



Prefeitura de Jundiaí



Imprensa Oficial

do Município de Jundiaí

20 DE FEVEREIRO DE 2015

EDIÇÃO 4022

PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito.....	3
Decretos.....	3 e 4
Secretaria de Administração e Gestão.....	4 a 8
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	8 e 9
Iprejun.....	9 e 10
Secretaria de Finanças.....	10 a 19
Secretaria de Obras.....	20
Secretaria de Educação.....	20
Secretaria de Saúde.....	20 e 21
Semads.....	21
Secretaria de Cultura.....	22

Secretaria de Transportes.....	22 a 27
Fumas.....	27 a 32
Faculdade de Medicina.....	32 e 33
Dae.....	33 e 34
Cijun.....	34

INEDITORIAL

Ineditorial.....	34 e 35
------------------	---------

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	35
------------------------	----

Poder Executivo

Pedro Bigardi

Prefeito

Durval Orlato

Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração e Gestão

Denis André José Crupe

Secretário

Tel.: 4589-8624

Alessandra Rodrigues

Secretária adjunto

Tel.: 4589-8622

Agricultura e Abastecimento

Marcos César Brunholi

Secretário

Tel.: 4589-8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social

Rita de Cássia Angarten Marchiore

Secretária

Tel.: 4522-0333

CIJUN

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes

Diretor-Presidente

Tel.: 4589-8824

Comunicação Social

André Barros

Secretário

Tel.: 4589-8402

Cultura

Tércio Marinho

Secretário

Tel.: 4521-6922

DAES/A

Jamil Yatim

Diretor-Presidente

Tel.: 4589-1300

Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser

Secretário

Tel.: 4589-8545

Educação

Durval Orlato

Secretário

Tel.: 4588-5338

Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felício Lo Monaco

Diretor-Presidente

Tel.: 4583-1177

Esportes e Lazer

Cristiano Vecchi Castro Lopes

Secretário

Tel.: 4589-8916

Finanças

Pedro Galindo

Secretário

Tel.: 4589-8676

Fumas

Rodrigo Mendes Pereira

Superintendente

Tel.: 4583-1722

Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi

Presidente

Tel.: 4522-7860

Gestão de Pessoas

Mary Fornari Marinho

Secretária

Tel.: 4589-8736 / 8737

Guarda Municipal

José Roberto Ferraz

Comandante

Tel.: 4492-9090

IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos

Presidente

Tel.: 4589-8754

Negócios Jurídicos

Edson Aparecido da Rocha

Secretário

Tel.: 4589-8500

Obras

José Roberto Aprillanti Junior

Secretário

Tel.: 4589-8466

Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara

Secretária

Tel.: 4589-8556

Relações Institucionais

Liraucio Tarini Junior

Secretário

Tel.: 4589-8434

Saúde

Luís Carlos Casarin

Secretário

Tel.: 4589-8795 / 8796

Serviços Públicos

Aguinaldo Leite

Secretário

Tel.: 4589-8522 / 8525

Transportes

Wilson Folgozi de Brito

Secretário

Tel.: 4589-8765

TV Educativa

Thiago Godinho

Superintendente

Tel.: 4587-5151

Expediente

Imprensa Oficial
do Município de Jundiá

Secretário Responsável

André Barros

Diretor de Comunicação Social

e Jornalista Responsável

Emerson Leite - MTB 34.290

Diretor de Comunicação

Anelso Paixão

Diretor Administrativo

Gleyson Fonseca

Contato:

Paço Municipal

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico

CEP 13214-900

Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

GABINETE DE PREFEITO

EXTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV AO CONVÊNIO Nº 015/11, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o LAR ANÁLIA FRANCO.

PROCESSO: 35.487-5/2010

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência disposto na cláusula sexta do Convênio, por 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de fevereiro de 2015.

VALOR: Total estimativo de R\$ 67.263,16 (sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos), sendo o valor mensal de R\$ 5.605,26 (cinco mil, seiscentos e cinco reais e vinte e seis centavos).

ASSINATURA: 18.02.15

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO III, ao Convênio nº 027/2013, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o CENTRO DE REABILITAÇÃO JUNDIAÍ – CRJ.

PROCESSO: 8.586-3/12

OBJETO: Substitui o Plano de Trabalho e altera as alíneas "u", "v", "w" e "x" da cláusula 3ª do Convênio nº 027/13.

ASSINATURA: 18.02.15

DECRETOS

DECRETO Nº 25.531, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 16.703-1/1995,-----

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam revogados os incisos VI e VII do art. 11 do Regulamento de Uso dos Centros Comunitários, aprovado pelo Decreto nº 14.772, de 18 de julho de 1995, e introduzidos pelo Decreto nº 19.312, de 29 de setembro de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.554, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ	
PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, §1º.			
CONSIDERANDO	NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM PROCESSO 24.482-1/14, PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DA GOLDNET. REF. SOLICITAÇÃO 189 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL	REF. SOLICITAÇÃO	176 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CONSIDERANDO	NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM O CONTRATO 204/2012. REF. SOLICITAÇÃO	176 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CONSIDERANDO	NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO A EMPRESA GOLDNET TI S/A, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. REF. SOLICITAÇÃO 196 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
CONSIDERANDO	NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO A EMPRESA GOLDNET TI S/A, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. REF. SOLICITAÇÃO 197 - SECR.MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO		
CONSIDERANDO	NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO À EMPRESA GOLDNET TI S/A, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (LOCADOS) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS. REF. SOLICITAÇÃO 175 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
CONSIDERANDO	NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM PAGAMENTO INDENIZATORIO À EMPRESA GOLDNET TI S/A, CONTRATO 207/2012. REF. SOLICITAÇÃO 185 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
CONSIDERANDO	NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO À EMPRESA GOLDNET TI S/A, REFERENTE A O FORNIMENTO (LOCAÇÃO) DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. REF. SOLICITAÇÃO 192 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
CONSIDERANDO	NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDIMENTO DO PEDIDO DE EMPENHO Nº , PARA PAGAMENTO DO TERMO DE ACORDO II, FIRMADO COM A EMPRESA GOLDNET TI S/A, REFERENTE AO CONTRATO Nº 206/2012. REF. SOLICITAÇÃO 182 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
CONSIDERANDO	REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NECESSÁRIO AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE ACORDO II/ CONTRATO 210/12 (GOLDNET TI S/A) - USO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EM REGIME DE LOCAÇÃO, MEDIANTE PRESTAÇÃO DE SERV.DE MANUTENÇÃO E SECURITIZAÇÃO, E DE ACESSO À INTERNET DEDICADO. REF. SOLICITAÇÃO 180 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 194.205,51 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES).		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ	
03.01.04.122.0160.2003	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
0000	PROPRIA	RS	6.323,13
04.01.24.122.0160.2003	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
0000	PROPRIA	RS	693,46
09.01.15.122.0160.2003	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
0000	PROPRIA	RS	23.163,02
10.01.15.451.0161.2701	SUORTE AS UNIDADES DE SERVIÇO - SMSP		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
0000	PROPRIA	RS	3.692,61
12.01.15.453.0161.2744	OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
0000	PROPRIA	RS	24.242,04
13.01.12.361.0168.2776	GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
0000	PROPRIA	RS	102.473,28
15.01.08.122.0160.2003	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
0000	PROPRIA	RS	21.475,20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.554/2015		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ	
17.01.20.122.0160.2003	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
0000	PROPRIA	RS	2.416,91
23.01.27.122.0160.2003	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
0000	PROPRIA	RS	9.725,86
TOTAL...RS			194.205,51
ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):			
VIGENTE: I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO			
03.01.04.122.0160.2003	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA	RS	6.323,13
04.01.24.122.0160.2003	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA	RS	693,46
09.01.15.122.0160.2003	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA	RS	23.163,02
10.01.15.451.0161.2701	SUORTE AS UNIDADES DE SERVIÇO - SMSP		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA	RS	3.692,61
12.01.15.453.0161.2744	OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA	RS	24.242,04
13.01.12.361.0168.2776	GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA	RS	50.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PROPRIA	RS	52.473,28
15.01.08.122.0160.2003	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0000	PROPRIA	RS	21.475,20
17.01.20.122.0160.2003	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA	RS	2.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0000	PROPRIA	RS	416,91
23.01.27.122.0160.2003	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA	RS	9.725,86

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.554/2015

TOTAL.....R\$ 194.205,51

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AOS(ÀS) DEZENOVE DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. PROCESSO Nº 27.326-7/14. ASSINATURA: 11/02/15. OBJETO: Fornecimento futuro de vitaminas do complexo B. VALOR: Item: 01 – Vitaminas do complexo B (2 ml) E.V. – Marca: Hyplex B - Hypofarma – R\$ 0,85 por ampola. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 341/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 01.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CONSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO Nº 32.073-8/14. ASSINATURA: 06/02/2015. OBJETO: Fornecimento futuro de farinha de trigo e outro. VALORES: Itens: 02 – Farinha de trigo – Marca: Sol – R\$ 2,64 por quilo e 07 – Aveia em flocos finos – Marca: Aпти – R\$ 7,00 por quilo. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 401/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 07.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: FECULARIA COLI LTDA – EPP. PROCESSO Nº 32.073-8/14. ASSINATURA: 06/02/2015. OBJETO: Fornecimento futuro de fubá de milho e outros. VALORES: Itens: 01 – Fubá de milho – Marca: Dacoli – R\$ 1,60 por quilo; 03 – Farinha de milho – Marca: Dacoli – R\$ 2,10 por quilo e 06 – Farinha de mandioca seca, fina, branca, tipo 1 – Marca: Dacoli – R\$ 4,10 por quilo. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 401/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 07.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: SAGAFFARI COMERCIAL LTDA – EPP. PROCESSO Nº 32.073-8/14. ASSINATURA: 06/02/2015. OBJETO: Fornecimento futuro de fermento químico em pó e outro. VALORES: Itens: 04 – Fermento Químico em pó, com 100 g – Marca: Oetker – R\$ 1,94 por lata e 05 – Amido de milho, em pó, tipo maizena – Marca: Aпти – R\$ 4,09 por quilo. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 401/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 07.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: FECULARIA COLI LTDA – EPP. PROCESSO Nº 32.074-6/14. ASSINATURA: 11/02/2015. OBJETO: Fornecimento futuro de alho in natura triturado sem sal. VALOR: Item: 07 – Alho in natura triturado sem sal – Marca: Peagri – R\$ 5,55 por quilo. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 403/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 08.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. PROCESSO Nº 32.074-6/14. ASSINATURA: 11/02/2015. OBJETO: Fornecimento futuro de açúcar refinado e outros. VALORES: Itens: 01 – Açúcar refinado, pacote com 1 kg – Marca: Guarani – R\$ 1,75 por quilo; 02 – Óleo refinado de soja, com 900 ml (PET) – Marca: Cocamar – R\$ 2,75 por peça e 03 – Vinagre de fruta-maçã, em embalagem plástica com 750 ml – Marca: Toscano – R\$ 1,72 por peça. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 403/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 08.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: SAGAFFARI COMERCIAL LTDA – EPP. PROCESSO Nº 32.074-6/14. ASSINATURA: 11/02/2015. OBJETO: Fornecimento futuro de azeite de oliva extra virgem e outros. VALORES: Itens: 04 – Azeite de oliva extra virgem – Marca: Olivenza – R\$ 7,99 por lata; 05 – Sal refinado extra iodado – Marca: Lider – R\$ 1,19 por quilo e 06 – Cebola triturada – Marca: Roceiro – R\$ 7,97 por quilo. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 403/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 08.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE EXECUÇÃO, que se faz à contratação firmada por meio da Nota de Empenho nº 23.106/14. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: LC GOMES DA SILVA EVENTOS ME. PROCESSO Nº 16.958-0/14. ASSINATURA: 12/02/15. OBJETO: PRÉ PRODUÇÃO, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DO I JUNDIAÍ ROCK FEST 2014. MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 242/14. ASSUNTO: Suspensa temporariamente, a contar de 09 de agosto de 2014 até o segundo semestre de 2015, a execução do ajuste formalizado através de Nota de Empenho, conforme elementos constantes dos autos.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 023/15 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CARMO & CARMC DISTRIBUIDORA LTDA . PROCESSO: nº 30.970-9/13 . ASSINATURA: 13/02/15 . VALOR TOTAL: R\$ 28.753,20 . OBJETO: FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES TÊNIS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SME . MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 5/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2015. Proponentes 0 8

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 016/15 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: PLURI RENTAL COMERCIAL LOCAÇÕES EIRELI-EPP . PROCESSO: nº 14.847-7/14. ASSINATURA: 02/02/15 . VALOR TOTAL: R\$ 676.104,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, MÁQUINA DE TERRAPLENAGEM RETROESCAVADEIRA SOBRE PNEUS E MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM OPERADORES, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 8/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 20.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 017/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SANTA TERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP PROCESSO: nº 14.847-7/14. ASSINATURA: 30/01/15 VALOR TOTAL: R\$ 178.080,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE (6 M³), COM MOTORISTA/OPERADOR, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 8/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 20.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 018/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ROSS LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA. PROCESSO: nº 14.847-7/14. ASSINATURA: 30/01/15 VALOR TOTAL: R\$ 853.560,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO 3/4 COM CARROCERIA DE MADEIRA, MÁQUINA TERRAPLENAGEM TIPO MOTONIVELADORA SOBRE PNEUS E PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS COM OPERADORES/MOTORISTAS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 8/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 20.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 019/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MAX-VERDE TRANSPORTES LTDA EPP PROCESSO: nº 14.847-7/14. ASSINATURA: 30/01/15 VALOR TOTAL: R\$ 432.000,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE CAVALO MECÂNICO, COM MOTORISTA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 8/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 20.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 020/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: AMAZONIA AMBIENTAL CONSERV.SERV.E CONSTR. LTDA EPP PROCESSO: nº 14.847-7/14. ASSINATURA: 30/01/15 VALOR TOTAL: R\$ 241.920,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO TRUCADO BASCULANTE, COM MOTORISTA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 8/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 20.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 021/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: A.FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO: nº 14.847-7/14. ASSINATURA: 30/01/15 VALOR TOTAL: R\$ 429.300,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, COM OPERADOR, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 8/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 20.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 027/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: PLURI RENTAL COMERCIAL LOCAÇÕES EIRELI-EPP PROCESSO: nº 14.847-7/14. ASSINATURA: 05/02/15 VALOR TOTAL: R\$ 244.536,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO ESPARGIDOR COM BOMBA, CAMINHÃO PIPA E MÁQUINA DE TERRAPLENAGEM RETROESCAVADEIRA SOBRE PNEUS COM MOTORISTAS/OPERADORES, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 8/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. Proponentes: 20.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 028/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SANTA TERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP PROCESSO: nº 14.847-7/14. ASSINATURA: 10/02/15 VALOR TOTAL: R\$ 202.036,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE (6 M³) E CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA COM MOTORISTAS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 8/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. Proponentes: 20.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 029/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ROSS LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA. PROCESSO: nº 14.847-7/14. ASSINATURA: 06/02/15 VALOR TOTAL: R\$ 266.350,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA TERRAPLENAGEM TIPO MOTONIVELADORA SOBRE PNEUS, PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS E ROLO COMPACTADOR AUTOPROPELIDO VIBRATÓRIO COM PNEUS DE TRAÇÃO COM OPERADORES, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 8/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. Proponentes: 20.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 030/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: AMAZONIA AMBIENTAL CONSERV.SERV.E CONSTR. LTDA EPP PROCESSO: nº 14.847-7/14. ASSINATURA: 10/02/15 VALOR TOTAL: R\$ 108.000,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO TRUCADO BASCULANTE, COM MOTORISTA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 8/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. Proponentes: 20.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 031/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: G.M. PAVIMENTACAO LTDA. PROCESSO: nº 14.847-7/14. ASSINATURA: 10/02/15 VALOR TOTAL: R\$ 31.245,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE VIBROACABADORA ESTEIRAS/PNEUS, COM OPERADOR, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 8/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. Proponentes: 20.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 3.855-0/15

Dispensa de Licitação nº 013/15

I - Objeto: prestação de serviço de internação de paciente em clínica geriátrica, em cumprimento à Mandado Judicial expedido nos autos do processo nº 1001469-88.2015.8.26.0309 da Vara da Fazenda pública desta Comarca, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

II - Contratada: Casa de Repouso Santa Lúcia Ltda-ME

III - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais)

V - Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

VI - Justificativa:

A contratação de serviço de internação em clínica especializada em geriatria/repouso é necessária em virtude da determinação judicial expedida nos autos do processo nº 1001469-88.2015.8.26.0309 da Vara da Fazenda pública desta Comarca.

A situação reveste-se de características que impõem urgência no atendimento, sob pena de comprometer ainda mais a saúde do paciente que necessita do atendimento, inexistindo disponibilidade de atendimento no âmbito da Rede Pública do Município.

O preço proposto encontra-se compatível com as práticas do gênero e é considerado vantajoso, conforme pesquisa documentada nos autos do Processo Administrativo em epígrafe.

(EDIVALDO ALVES TRINDADE)

Diretor de Adm. e Finanças

SMS, em 13 de fevereiro de 2015.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da SMS, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(LUÍS CARLOS CASARIN)

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 3.893-1/2015-1

Dispensa de Licitação nº 014/15

I - Objeto: prestação de serviço de manutenção de calha e telhado com fornecimento de material, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Educação.

II - Contratada: Colinaz Engenharia Eireli - ME.

III - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

V - Prazo: imediato.

VI - Justificativa:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

A contratação da prestação de serviço de manutenção de calha e telhado com fornecimento de material, justifica-se face das fortes chuvas apresentadas em curto espaço de tempo, em condições anormais de volume e intensidade, na Cidade, no dia 25/01/2015, degradando a unidade escolar EMEB Professora Armada Santini Polenti, ocasionando infiltrações e alagamentos em várias salas de aula. A urgência na prestação do serviço se dá para garantir a manutenção do calendário escolar, bem como, as condições salubres inerentes aos ambientes escolares. A escolha do fornecedor ocorreu por ter ofertado menor valor, conforme pesquisa constante dos autos do processo nº 3.893-1/15.

LUCIANO LOPES FERRO
Diretor de Programas

SME, em 18 de fevereiro de 2015.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor de Programas, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

DURVAL LOPES ORLATO
Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 3.126-6/15

Inexigibilidade de Licitação nº 10/15

I - Objeto: Contratação da Editora N. D. J. Ltda., para aquisição de assinaturas anuais do Boletim de Direito Administrativo (BDA) e do Boletim de Licitações e Contratos (BLC), as quais serão destinadas a Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

II - Fundamento Legal: artigo 25, inciso I, c/c art.26 da Lei Federal nº 8666/93.

III - Contratada: Editora NDJ Ltda

IV - Valor Global: R\$ 17.280,00 (dezesete mil, duzentos e oitenta reais)

V- Período: 1(um) ano, a partir de janeiro/15

VI - Justificativa: Os Boletins de Direito Administrativos (BDA) e de Licitações e Contratos Administrativos (BLC), se constituem em periódicos de conteúdo doutrinário, jurisprudencial, legal e informativo que possibilita a atualização e o aprimoramento constante dos conhecimentos jurídicos, medida essa indispensável à manutenção de um bom assessoramento aos diversos órgãos da Administração Municipal e à plena defesa dos interesses do Município.

A escolha do produto está motivada nos autos do Processo Administrativo nº 3.126-6/15, destacando-se a qualidade do material a ser adquirido, já comprovada por reiterada utilização por profissionais da Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

Quanto à contratação da Editora NDJ Ltda., cumpre esclarecer que se trata de Editora que distribui e comercializa com exclusividade os periódicos, conforme declaração contida na proposta apresentada, bem como de empresa que se revela como detentora de singularidade em razão do conteúdo dos trabalhos especializados que disponibiliza com vinculação ao conteúdo de ordem intelectual com que se destaca o produto ofertado.

Quanto ao preço, considerando as características do produto, aliada aos trabalhos de con-

sultoria oferecidos pela empresa proponente que atua com exclusividade de comercialização dos periódicos cuja aquisição é pretendida, mostra-se inviável estabelecer parâmetro comparativo de preços de mercado. Contudo, sob o aspecto genérico, entende-se que o custo orçado se revela condizente com a qualidade do produto.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Diretor do Departamento de Licitação

SMAG, em 18 de fevereiro de 2015.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Licitação da Secretaria Municipal de Administração e Gestão, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(DENIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)
Secretário de Administração e Gestão

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 3.224-9/15

Inexigibilidade de Licitação nº 11/15

I-Objeto: Aquisição do medicamento Avastin® (bevacizumabe) 400mg, para atendimento a Mandado Judicial, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

II -Fundamento Legal: artigo 25, inciso I, c/c art. 24, inciso IV e art.26 da Lei Federal nº 8666/93.

III -Contratada: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A

IV -Valor Global: R\$ 33.228,08 (trinta e três mil, duzentos e vinte e oito reais e oito centavos)

V-Justificativa: A aquisição do medicamento Avastin® (bevacizumabe), justifica-se face a imposição de ordem judicial, substanciada no processo nº. 10005093520158260309, da Vara da Fazenda Pública que impõe urgência de atendimento na forma prescrita.

Trata-se de situação que exige pronto atendimento, sob pena de prejuízo irreparável à saúde da paciente. O medicamento em questão não é padronizado pelo município.

Quanto à escolha da empresa Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A., foi motivada em razão de ter sido a única empresa a atender a solicitação do Município para apresentação de orçamento para aquisição do medicamento.

Ressaltamos que o preço ofertado pelo laboratório está compatível com os valores estabelecidos para compras públicas, conforme consta na tabela CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos), às fls. 20/21.

(EDIVALDO ALVES TRINDADE)
Diretor de Administração e Finanças Secretaria Municipal de Saúde

SMS, em 19 de fevereiro de 2015.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor de Administração e Finanças, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(LUIS CARLOS CASARIN)
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 3.821-2/2015-1

Inexigibilidade de Licitação nº 12/15

I - Objeto: aquisição 3 (três) kits de acessórios para bomba de infusão de insulina Paradigma 722, destinados a pacientes, para continuidade de tratamento e cumprimento de Mandado Judicial, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

II - Contratada: Medtronic Comercial Ltda.

III - Fundamento Legal: artigo 25, inciso I, c/c 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

IV - Valor Global: R\$ 26.499,00 (Vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

V - Justificativa:

A aquisição dos acessórios para bomba de infusão se faz necessária face à imposição de ordens judiciais carreadas aos autos dos processos administrativos nº 2.255/2011, 480/2013 e 1006990-48.2014.8.26.0309. Os acessórios para bomba de infusão de insulina devem ser, obrigatoriamente, da marca Medtronic, pois apenas esta marca é compatível com a bomba de infusão utilizada pelos pacientes.

A escolha do fornecedor ocorreu por deter exclusividade na comercialização e distribuição dos acessórios para a bomba Medtronic utilizada pelos pacientes, atendendo, assim, o fim a que se destina, conforme documentos constantes do Processo Administrativo em epígrafe.

Quanto ao preço, tratando-se de continuidade de fornecimento de produto de comercialização exclusiva, cabe registrar que apresenta compatibilidade em relação aos custos praticados anteriormente.

EDIVALDO ALVES TRINDADE
Diretor de Adm. e Finanças

SMS, em 12 de Fevereiro de 2015.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da SMS, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

DR. LUIS CARLOS CASARIN
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 3.825-3/2015-1

Inexigibilidade de Licitação nº 13/15

I - Objeto: Aquisição de placas de reposição para manutenção do Elevador do Paço Municipal, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

II - Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A

III - Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 13.459,46 (Treze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

V - Justificativa: Justifica-se a aquisição das peças para reposição do elevador do Paço Municipal, uma vez que tais serviços não podem sofrer interrupção por se tratar de transporte de servidores e munícipes que dependem de bom funcionamento e segurança dos elevadores, para o desempenho da atividade administrativa. As peças danificadas não constam do atual contrato de manutenção.

A escolha da empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A justifica-se em razão de a mesma deter exclusividade na comercialização dos produtos de sua marca, conforme Atestado constante dos autos em epígrafe.

MOACIR DE OLIVEIRA

Diretor do Depto. Administrativo da Prefeitura

SMAG, em 12 de Fevereiro de 2.015

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da SMAG, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE

Secretário Municipal de Administração e Gestão

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 3.985-5/15

Inexigibilidade de Licitação nº 14/15

I - Objeto: Aquisição do medicamento Erbitux® (cetuximabe) 5mg/ml injetável, para atendimento a Mandado Judicial, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

II - Fundamento Legal: artigo 25, inciso I, c/c art. 24, inciso IV e art.26 da Lei Federal nº 8666/93.

III - Contratada: Merck do Brasil S.A.

IV - Valor Global: R\$ 171.239,60 (cento e setenta e um mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

IV-Justificativa: A aquisição do medicamento Erbitux® (cetuximabe), justifica-se face a imposição de ordem judicial, consubstanciada no processo nº. 1001288-87.2015.8.26.0309, da Vara da Fazenda Pública que impõe urgência de atendimento na forma prescrita. Trata-se de situação que exige pronto atendimento, sob pena de prejuízo irreparável à saúde da paciente. Cabendo considerar ainda, que o medicamento em questão não é padronizado pelo Município.

Ressaltamos que o preço ofertado, está compatível com os valores estabelecidos para compras públicas, conforme consta na tabela CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos), às fls. 17.

(EDIVALDO ALVES TRINDADE)

Diretor de Administração e Finanças Secretaria Municipal de Saúde

SMS, em 19 de fevereiro de 2015.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor de Administração e Finanças, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(LUIS CARLOS CASARIN)

Secretário Municipal de Saúde

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

Pregão Eletrônico nº 367/14 – Aquisição de cânula de guedel, tamanho 2 e outros, destinado a Secretaria Municipal de Saúde (exclusivo para ME e EPP, conforme Lei complementar 147/14). Conforme processo administrativo 29.307-5/2014-1-1.

Retificamos por meio desta a publicação da homologação anterior, IOM 4006 de 23/12/2014, página 17, conforme alterações abaixo,

ONDE SE LÊ: HOSPMED COMERCIO LTDA EPP - ITENS 14,15,16,17,18,19 e 20 (R\$ 48.941,96).

LEIA-SE: HOSPMED COMERCIO LTDA EPP - ITENS 14,15,16,17,18,19 e 20 (R\$ 1.974,00).

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)

(Diretor do Departamento de Licitação.)

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 033/13 – Execução de obra de reforma e ampliação do Ambulatório de Moléstias Infecto-contagiosas – AMI, localizado na Rua Conde de Monsanto – Bairro Vianelo, nesta cidade. Processo Administrativo nº 30.408-0/13

A Sra. Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Administração e Gestão, no uso de suas atribuições legais e após manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, RESOLVE:

- REVOGAR a Tomada de Preços supra mencionada conforme elementos constantes dos autos, em especial, à fl. 571.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de recursos, conforme disposto no artigo 109, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.

Jundiá, 19 de fevereiro de 2015.

ALESSANDRA CRISTINA GIROTTI RODRIGUES
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

ATO DE REVOGAÇÃO

De 13/02/2015

PREGÃO ELETRÔNICO 003/15 – Aquisição de medicamentos (Levetiracetam 500mg e outros) e intermediação comercial na aquisição dos medicamentos, para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº. 1.968-3/15.

Face ao que consta dos autos, e após manifestação do órgão competente, resolvemos:

I – REVOGAR a presente licitação por ausência de licitantes.

ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/15

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de derivados de petróleo (gasolina e biodiesel) e etanol, destinados ao abastecimento e manutenção da frota de máquinas e veículos do Município de Jundiá, Autarquias, Fundações, Câmara Municipal e demais entidades que possuem convê-

nio/cota de abastecimento.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 13:30 horas do dia 05 de março de 2015.

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: NEURI J. ANZOLIN.
DIRETOR DEPTO. LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/15

OBJETO: Fornecimento de folder, bloco, banner e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 14:00 horas do dia 06 de março de 2015.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: GERMANO H. SGARIONI.
DIRETOR DEPTO. LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/15

OBJETO: Fornecimento de emulsão asfáltica RM 1C, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 06 de março de 2015.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: LILIAN C. M. L. MANTOVANI.
DIRETOR DEPTO. LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/15

OBJETO: Aquisição de papel toalha, papel higiênico e pano para limpeza, destinados à Secretaria Municipal de Educação.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 05 de março de 2015.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: LUCIANA AP. LEMES.
DIRETOR DEPTO. LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES.

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada. **ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL:** logo após o término do seu encaminhamento. **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

RESUMO DO DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, DATADO DE 12.02.2015

Processo 2010 nº 9.911-6, Concorrência 2010 nº 004, contratada para o fornecimento, instalação e operação de estações de monitoramento de tráfego, compostas por equipamentos de fiscalização de avanço de semáforo vermelho, fiscalização de parada sobre a faixa de pedestres, fiscalização de conversões proibidas, controle de excesso de velocidade e monitoramento de veículos em situação irregular, através da leitura de placas (OCR), processamento das imagens CPI e outros equipamentos e serviços afins e correlatos, para fins estatísticos e constatação de infração de trânsito no Município, destinados

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

para a Secretaria Municipal de Transportes.

"Diante das manifestações de ordem técnica e jurídica, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, DE-NEGO o recurso interposto pela empresa SPLICE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA., ficando mantida a decisão originária, ou seja, a aplicação das penas de "advertência" e "multa", no valor de R\$ 91.214,18 (noventa e um mil, duzentos e quatorze reais e dezoito centavos), a ser atualizada na data do efetivo recolhimento."

PEDRO BIGARDI
Prefeito

RESUMO DO DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, DATADO DE 22.01.2015

Processo 2010 n° 9.911-6, Concorrência 2010 n° 004, contratada para o fornecimento, instalação e operação de estações de monitoramento de tráfego, compostas por equipamentos de fiscalização de avanço de semáforo vermelho, fiscalização de parada sobre a faixa de pedestres, fiscalização de conversões proibidas, controle de excesso de velocidade e monitoramento de veículos em situação irregular, através da leitura de placas (OCR), processamento das imagens CPI e outros equipamentos e serviços afins e correlatos, para fins estatísticos e constatação de infração de trânsito no Município, destinados para a Secretaria Municipal de Transportes.

"Diante das manifestações de ordem técnica e jurídica, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, DE-NEGO o recurso interposto pela empresa SPLICE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA., ficando mantida a decisão originária, ou seja, a aplicação da pena de rescisão contratual unilateral", bem como o estorno de saldo da Nota de Empenho".

PEDRO BIGARDI
Prefeito

RESUMO DO DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, DATADO DE 15.12.2014

Processo 2013 n° 6.919-6, Pregão Eletrônico 2013 n° 003, aquisição de computadores interativos através de Transferência Direta, Termo de Compromisso Par n° 5352/2012 - FNDE, destinado a Secretaria Municipal de Educação.

"Diante das manifestações de ordem técnica e jurídica, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, DE-NEGO o recurso interposto pela empresa DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A., ficando mantida a decisão originária, ou seja, a aplicação da pena de "suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 06 (seis) meses", bem como a rescisão unilateral da contratação, por meio do estorno de saldo da Nota de Empenho."

PEDRO BIGARDI
Prefeito

RESUMO DO DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, DATADO DE 10.02.2015

Processo 2013 n° 12.207-8, Pregão Eletrônico 2013 n° 004, aquisição de computador interativo com lousa digital – FNDE, pela Ata de Registro de Preços do Pregão 72/11/FNDE/MEC, destinado a Secretaria Municipal de Educação.

"Diante das manifestações de ordem técnica e jurídica, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, DE-NEGO o recurso interposto pela empresa DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A., ficando mantida a decisão originária, ou seja, a aplicação da pena de "suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 06 (seis) meses", bem como a rescisão unilateral da contratação, por meio do estorno de saldo da Nota de Empenho."

PEDRO BIGARDI
Prefeito

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL N° 027 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, referente ao período de fevereiro de 2015, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

FEVEREIRO

1323001	Sandra da Silva Silveira Ougui
---------	--------------------------------

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. FORNARI MARINHO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos doze dias do mês de fevereiro de 2015.

DAGP/DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL n° 028 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n°. 5.641, de 06 de julho de 2001.-----

CONVOCA os servidores abaixo elencados, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria de Administração de Gestão de Pessoas/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade s/n°, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das 08:00 as 18:00 horas, para apresentarem comprovante de matrícula de curso superior do 1º semestre/2015, referente ao recebimento de abono familiar para filho estudante universitário, até o dia 20 de março de 2015, sob pena

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

do cancelamento do benefício:

Nome	Dependente
ADRIANA MARIA PIOLA	ANA FLAVIA BONFA FABRICIO
AGUINALDO LUIZ GASPAROTO	LEONARDO DOMINGOS GASPAROTO
ALESSANDRA ERMANI	AMANDA ERMANI OLIVEIRA MAIA
ANA CLAUDIA JORDAO RODRIGUES	RENAN JORDÃO RODRIGUES
ANA PAULA FREGUGLIA	VICTOR FREGUGLIA SOUZA
ANA SALVATRICE INGUAGGIATO ROSA	MATHEUS INGUAGGIATO NORA ROSA
ANDREA CRISTIANE BERNAQUE	MATHEUS BERNAQUE DE PAULA
ANDREA ROSE RIBEIRO ESTEVAM	GUSTAVO ESTEVAM
ANTONIO GARCIA NETO	RAFAEL FORNEL GARCIA
ANTONIO SERGIO PEREIRA	MORENO PEREIRA
CELINA DE LOURDES DA SILVA MELLO AZEVEDO	CARLOS DE AZEVEDO ALVES FILHO
DEBORA CONSOLIN FLAIBAM	PEDRO PAULO FLAIBAM
DEJANIRA APARECIDA BOTELHO SANCHES	BRUNA BOTELHO SANCHES
DENISE APARECIDA MASOTTI PERIOTTO	DIOGO PERIOTTO
EDNEIA CRISTIANE MARQUES CAUSS	FLAVIA CRISTIANE CAUSS
EDUARDO SANCHES	BRUNO SANCHES
ELIANA DIRCE MAURO	GUILHERME C. M. PONTES
ELIEL BENTO ALENCAR	VINICIUS DOPPER ALENCAR
ELISABETE FERNANDES MAZIERO	MATHEUS FERNANDES MAZIERO
EMILIA TEREZA BRUNELLI DE CUSATES	GIOVANNA BRUNELLIS DE CUSATES
FATIMA REGINA PINA DA PAZ	KARINE PRISCILA DA PAZ
FILOMENA REGINA DREZZA NEGRO	RAQUEL DOTTA
IRENE MARIA DO NASCIMENTO SANTOS	PAULO VINICIUS N DOS SANTOS
IVANEIDE LOPES DOS SANTOS GODOI	MARTIM ALEX GODOI
JESUINO LUIZ FLORENCIO	MATEUS B FLORENCIO
JOSE BENEDITO OLIVEIRA	WELBER VICTOR EMIDIO DE OLIVEIRA
KLEIBER HENRIQUE DE SOUZA	PEDRO HENRIQUE MELO DE SOUZA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

LIGIA APARECIDA LARIOS TRINCA	DIEGO DONIZETTI T DE AZEVEDO
LUCIANA TEIXEIRA LENCIONI LOVATE	GABRIEL LENCIONI LOVATE
MARCELA FERNANDA DE SOUZA A GIARETTA	MATHEUS DISRAELI DE S A SILVA
MARCIA MORICONI PASSOS	VINICIUS MORICONI PASSOS
MARCOS APARECIDO ROSARIO	FERNANDO HENRIQUE ROSARIO
MARCOS ORLATO	GABRIEL DE MELLO ORLATO
MARIA AUXILIADORA PREVIATTI NACHBAR	THIAGO PREVIATTI NACHBAR
MARIA DO SOCORRO FELEX MONTENEGRO	LUCAS FELEX MONTENEGRO
MARIA NATALIA FERNANDES GOTARDI	GUILHERME AUGUSTO GOTARDI
MATILDE DE OLIVEIRA RODRIGUES GIRON	RAPHAEL OLIVEIRA RODRIGUES G
PATRICIA CRISTINA BARCARO DE GODOY	EDUARDO SIQUEIRA DE GODOY JR
PRISCILA PASSADOR FALCHETTI	MATHEUS PASSADOR FALCHETTI
REBECA JORGE LOIOLA FERNANDES	GIOVANA LOIOLA FERNANDES
REGINA DE FATIMA CERRA	LUCAS CORREA DE MORAES
ROSANA PEDROSO MELUZZI	MATHEUS PEDROSO MELUZZI
ROSEMARY APARECIDA G SIMIONATO	GUILHERME GHIRALDI SIMIONATO
ROSEMARY APARECIDA GONCALVES RAMOS	KAIRO VINICIUS RAMOS PHILIPPE CESAR RAMOS
SILVANA DE AMO PANTANI	AUGUSTO DE AMO PANTANI
SILVIA REGINA DINI	THALES PESCARINI
SIVONE CAETANO VILLELA	FELIPE VILLELA PELIZER GUILHERME VILLELA
SONIA SANAE MATAI	YUTARO NISHI
VIVIANE DOS SANTOS VACCHI	LUANE DOS S. VACCHI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos treze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quinze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 2088, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

Resolve prorrogar a licença sem vencimentos concedida à servidora MELINA MAIRA MAION, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, com fundamento no art. 86 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que institui o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, para trato de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 13 de fevereiro de 2015, conforme consta no Processo nº 1.606-9/2015.

PORTARIA N.º 2089, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

Resolve autorizar o retorno às atividades laborais, da servidora REGINA BETONI KURUNZI, Médico, pertencente ao quadro de pessoal celetista, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2015.

PORTARIA N.º 2090, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

Reconhece a substituição da servidora SILVIA HELENA NATAL, na função de Chefe de Seção, no Departamento de Ação Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, atribuindo-lhe "FC-2", durante o impedimento da titular ROSANA MARIA MERIGHI, em gozo de férias regulamentares, no período de 12 de janeiro de 2015 a 10 de fevereiro de 2015, suspendendo especialmente a portaria nº 241 de 16 de janeiro de 2013, no que couber.

PORTARIA N.º 2091, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exonera, a pedido, a servidora ROSANA PACHECO DA SILVA, do cargo de Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2015.

PORTARIA N.º 2092, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exonera, a pedido, o servidor MAIKON PABLO DE MORAES, do cargo de Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2015.

PORTARIA N.º 2093, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exonera, a pedido, a servidora ZENEIDE PEREIRA OLIVEIRA, do cargo de Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2015.

PORTARIA N.º 2094, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

Resolve conceder à servidora SIMONE CANO CARDONA, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 20 (vinte) dias, a partir do dia 11 de fevereiro de 2015.

PORTARIA N.º 2095, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

Reconhece licença para tratamento de saúde de pessoa da família da servidora GABRIELLA TOLEDO MARZOCHI DE SOUZA, Orientador Social, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir do dia 10 de fevereiro de 2015.

PORTARIA N.º 2096, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

Resolve prorrogar licença para tratamento de saúde de pessoa da família da servidora ONDINA APARECIDA ROQUE DE MORAES, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao

quadro de pessoal estatutário, pelo período de 19 (dezenove) dias, a partir do dia 12 de fevereiro de 2015.

PORTARIA N.º 2097, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

Resolve conceder ao servidor SILVIO CESAR DE OLIVEIRA, Oficial de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, 01 (um) mês de férias-prêmio, a partir de 18 de fevereiro de 2015, conforme consta no Processo nº 14.873-3/2014.

IPREJUN

RETIFICAÇÃO – IPREJUN

NA EDIÇÃO N.º 4018, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

NA PORTARIA N.º 115, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Onde se lê : ... produzindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário,...

Leia-se: ... produzindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 142 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento do ex-servidor inativo SEBASTIÃO INÁCIO NUNES FILHO portador do CPF nº 869.887.198-49 PIS nº 1062715106-7 ocorrido em 25/12/2014 à sua esposa NADIR AVELINO NUNES, portadora do CPF nº 120.814.988-12 a partir de 04/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 144 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário AMILTON APARECIDO DA SILVA, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 01/12/2014 a 28/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 145 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ANA PAULA DALBELO LARRUBIA, Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 01/12/2014 a 28/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 146 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve conceder à funcionária JOYCE TATIANA SURIAN, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 02/02/2015 a 01/06/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 147 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve conceder ao funcionário MARIO SILVIO CANOVAS JUNIOR, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 120 (cento e vinte) dias, de 12/01/2015 a 11/05/2015, revogadas as disposições em contrário.

IPREJUN

PORTARIA Nº 148 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária TANIA APARECIDA RETONO, Assistente de Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 12/02/2015 a 12/05/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 149 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário SILVIO CUPERTINO NICOLAU, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 13/02/2015 a 13/05/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 150 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ELISANGELA DA COSTA NISHIDA, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 16/02/2015 a 16/05/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 151 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve conceder à funcionária EDILAINE RODRIGUES DE AGUIAR MARTINS, Professora, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 06/02/2015 a 05/06/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 152 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve conceder ao funcionário DANIEL ANGELO MANDRO, Técnico de Segurança do Trabalho, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 120 (cento e vinte) dias, de 06/01/2015 a 05/05/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 153 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária LÚCIA ROSANA ZAPAROLLI, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 18/02/2015 a 17/06/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 154 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário MARCO ANTONIO PAES FREITAS, Professor Auxiliar, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da F.M.J., por 20 (vinte) dias, de 10/02/2015 a 19/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 155 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária SIBELI SUPRIANO, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 18/02/2015 a 18/04/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 156 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária REGINA CELIA DA GRAÇA SIBINEL ZILLO, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 13/02/2015 a 13/04/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 157 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ELIANE FERRAZ MACHADO, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 14/02/2015 a 14/04/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 158 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

Resolve aposentar compulsoriamente com proventos proporcionais, o funcionário ELIO DUARTE portador do CPF nº 172.935.539-00 PIS nº 1005697603-5 ocupante do cargo de Pintor, Grupo OPR I/M do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 15 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 17/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

EUDIS URBANO DOS SANTOS

Diretor Presidente

SECRETARIA DE FINANÇAS

ORDEM INTERNA SMF/DFT Nº 01/2015

Estabelece procedimentos a serem adotados pela Divisão de Fiscalização do ISS – DFISS.

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Tributos, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14 e incisos do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Finanças, aprovado pelo Decreto nº 13.646, de 30.09.93;

Considerando a necessidade de estabelecer rotinas para uniformizar os procedimentos na entrega de DPO – Declaração de Proprietário de Obra, para cálculo do Imposto sobre Serviços de qualquer natureza – ISSQN, RESOLVE

1. Na apresentação de DPO para edificações que utilizem o sistema construtivo em alvenaria estrutural, o interessado deverá apresentar memorial descritivo e guia ART relativa ao projeto.

2. Na apresentação de DPO em que o sistema construtivo utilizado seja pré-moldado ou pré-fabricado, o interessado deverá apresentar memorial descritivo, notas fiscais de compra dos componentes estruturais pré-moldados ou pré-fabricados e notas fiscais do serviço de montagem.

Dar ciência aos servidores da divisão para adoção do procedimento.

DFT, 11 de fevereiro de 2015

JOSÉ CARLOS DA COSTA AMARO

Diretor do Departamento de Fiscalização de Tributos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL 05/2015

O contribuinte **J. J. Y. COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE VIDROS LTDA ME**, fica **NOTIFICADO** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo 26.566-9/2014, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, publicado na Imprensa Oficial do Município, ou pegá-lo em local de costume.

DFT, 12 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ CARLOS DA COSTA AMARO

Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL 06/2015

O contribuinte **POLIMIX CONCRETO LTDA**, fica **NOTIFICADO** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo **19.099-0/2014**, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, publicado na Imprensa Oficial do Município, ou pegá-lo em local de costume.

DFT, 12 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ CARLOS DA COSTA AMARO

Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL 07/2015

O contribuinte **MILLENUM EMPREITEIRA & CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME**, fica **NOTIFICADO** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo **32.979-6/2014**, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, publicado na Imprensa Oficial do Município, ou pegá-lo em local de costume.

DFT, 12 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ CARLOS DA COSTA AMARO

Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL 08/2015

O contribuinte **BENEDITO CLÓVIS GUIMARÃES**, fica **NOTIFICADO** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo **27.979-3/2014**, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, publicado na Imprensa Oficial do Município, ou pegá-lo em local de costume.

DFT, 12 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ CARLOS DA COSTA AMARO

Diretor

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL 09/2015

Os contribuintes, abaixo relacionados, ficam **NOTIFICADOS** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da presente publicação, para tomarem ciência dos processos administrativos listados abaixo, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Nº do Processo	Contribuinte
31.950-0/2008	APORÃ NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES
31.973-3/2013	SILVONEI MORAIS DE LIMA E OUTRO
26.937-4/2013	MARCONDES RODRIGUES DE FIGUEIREDO

06.602-6/2014	MARINA FELISBERTO HOFFMANN E OUTRA
---------------	------------------------------------

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, publicado na Imprensa Oficial do Município, ou retirá-lo em local de costume.

DFT, 12 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ CARLOS DA COSTA AMARO
Diretor

FUNDO APOIO AO ESPORTE

Lei nº 4.380, de 27.06.94, reformulada pela Lei nº 5.089, de 29.12.97

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO/2014
NORMAL

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL				
1325.01.99.11.00 - Fundo de Apoio ao Esporte	8,55	85,62	-	85,62
1700.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1730.00.03.00.00 - Transf. de Instituições Privadas				
1730.00.01.03.00 - Fundo de Apoio ao Esporte	-	-	-	-
1900.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1990.00.00.00.00 - Receitas Diversas				
1990.99.11.00.00 - Fundo de Apoio ao Esporte	-	-	-	-
SOMA	8,55	85,62	-	85,62

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
23.01 - SECR. MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER						
23.01.027.812.178.2766 - Manut. Dos Proj. de Inclusão Esportiva						
3390.3000 - Material de Consumo						
0 - Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica						
0 - Própria	21.658,29	-	7.950,00	13.708,29	-	7.950,00
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes - Doações	-	-	-	-	-	-
SOMA	22.658,29	-	7.950,00	14.708,29	-	7.950,00

Caixa Ec. Federal C/C	28-8	419	-
Caixa Ec. Federal C/Aplicação	28-8	420	1.656,07

Elaborado por: **FÁTIMA BOSCHINI MURARI**
Ag. Fazendário / DC SMF

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / DC SMF

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO APOIO AO ESPORTE

Lei nº 4.380, de 27.06.94, reformulada pela Lei nº 5.089, de 29.12.97

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO/2014

R.P.

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES						
13.01.027.812.138.2766 - Apoio A Incl. Esporte às Pes.c/Def.						
3390.3000 - Material de Consumo						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica						
0 - Própria	-	-	-	-	-	1.795,00
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes - Doações	-	-	-	-	-	-
SOMA	-	-	-	-	-	1.795,00

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / DC SMFEDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / DC SMF

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR
LEI 10880, DE 09/06/2004 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 18, DE 22/04/2004
EXTRATO DE BALANCETE DE DEZEMBRO/2014

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.05.10.00 - FNDE/PNATE	172,23	9.343,29	-	9.343,29
1325.03.08.00.00 - Rec. Oper. Financeiras - FME	-	-	-	-
1761.02.06.00.00 - FNDE/PNATE	39.321,02	157.284,08	180.000,00	(22.715,92)
SOMA	39.493,25	166.627,37	180.000,00	(13.372,63)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
012.361.168.2776 - Gestão Unid.Esc. Ensino Fundamental						
3390.3000-Material de Consumo						
0 - Própria	2.486.890,41	4.943,19	2.473.377,12	13.513,29	67.098,17	2.422.165,81
6123 - Material de Consumo - FNDE/PNATE						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
3390.3500 - Serviços de Consultoria						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
3390.3600 - Outros Serviços de Terceiros - PF						
0 - Própria	2.512,80	-	2.100,00	412,80	175,00	1.925,00
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jur.						
0 - Própria	7.266.471,82	(258.293,65)	6.966.729,67	299.745,15	1.112.253,69	5.804.249,33
3390.9200 - Despesas de Exercícios Anteriores						
0 - Própria	9.572,56	-	9.572,56	-	-	9.572,56
3390.9300 - Indenizações e Restituições						
0 - Própria	98.118,74	-	98.118,74	-	-	98.118,74
4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente						
0 - Própria	28.654,20	-	10.861,00	17.793,20	-	10.861,00
012.361.168.2779 - Transporte Escolar - Ens. Fundamental						
3390.3200-Material de Distribuição Gratuita						
0 - Própria	4.130.424,00	(665.836,50)	3.464.587,50	665.836,50	433.863,00	3.113.617,50
6123 - FNDE/PNATE	149.770,00	-	149.769,00	1,00	-	149.769,00
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jur.						
0 - Própria	380.000,00	-	380.000,00	-	30.243,36	336.386,40
012.365.168.2780 - Transporte Escolar - Infantil I						
3390.3200-Material de Distribuição Gratuita						
0 - Própria	824.826,50	(175.068,00)	631.332,00	193.494,50	80.259,00	584.892,00
6123 - FNDE/PNATE	113.180,00	-	95.607,00	17.573,00	-	95.607,00
SOMA	15.490.421,03	(1.094.254,96)	14.282.054,59	1.208.369,44	1.723.892,22	12.627.164,34

Banco do Brasil conta Corrente nº 25010-4 201
Banco do Brasil conta Aplicação nº 25010-4 283
Banco do Brasil conta Aplicação nº 25010-4 820

Saldo Atual R\$ -
Saldo Atual R\$ 70,16
Saldo Atual R\$ 21.073,20

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / DC SMF

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / DC SMF

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR
LEI 10880, DE 09/06/2004 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 18, DE 22/04/2004
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO /2014

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
012.361.168.2776 - Gestão Unid.Esc. Ensino Fundamental						
3390.3000-Material de Consumo					-	56.631,85
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jur.						
0 - Própria					-	199.802,28
4490.5200 - Equipamentos e Mat. Permanente				-	-	211.900,00
012.361.168.2779 - Transporte Escolar - Ens. Fundamental	-	-	-	-	-	-
3390.3200-Material de Distribuição Gratuita	-	-	-	-	-	99.999,99
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
6123 - FNDE/PNATE	-	-	-	-	-	-
SOMA	-	-	-	-	-	511.702,27

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / DC SMFEDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / DC SMF

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

LEI MUNICIPAL 341/2002

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO/2014

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1121.21.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	5.827,58	249.228,20	290.000,00	(40.771,80)
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.99.18.00 - FMCQA	7.892,83	145.113,04	-	145.113,04
1730.00.01.05.00 - Doações ao FMCQA	12.440,00	39.050,00	-	39.050,00
1911.99.05.00.00 - Multa e Juros de Mora do FMCQA	-	-	-	-
SOMA	26.160,41	433.391,24	290.000,00	143.391,24

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
11.01 - SECRETARIA MUN.PLANEJ.E MEIO AMBIENTE						
018.541.163.2719 - Base Ecológica da Serra do Japi						
3390.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	10.606,58	-	7.906,58	2.700,00	2.155,00	7.434,03
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - PJ						
0 - Própria	8.900,00	-	100,00	8.800,00	-	100,00
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
018.541.163.2731 - Preservação da Reserva Biológica						
3390.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	88.400,00	-	-	88.400,00	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	345.694,19	-	337.113,15	8.581,04	30.646,65	306.466,50
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	61.600,00	-	-	61.600,00	-	-
4490.6100 - Aquisição de Imóveis						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	140.647,47	-	140.647,47	-	-	140.647,47
SOMA	655.848,24	-	485.767,20	170.081,04	2.155,00	454.648,00

CAIXA C/C 29-6	421	Saldo Atual R\$	50,00
CAIXA C/APL 29-6	422	Saldo Atual R\$	91.871,48
CAIXA C/APL 29-6	854	Saldo Atual R\$	3.000.000,00

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / DC SMFEDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / DC SMF

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
LEI MUNICIPAL 341/2002
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO/2014
RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
11.01 - SECRETARIA MUN.PLANEJ.E MEIO AMBIENTE						
018.541.163.2719 - Base Ecológica da Serra do Japi						
3390.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	-	-	-	-	-	200,00
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - PJ						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
018.541.163.2731 - Preservação da Reserva Biológica						
3390.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	-	-	-	-	-	61.293,30
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
4490.6100 - Aquisição de Imóveis						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
SOMA	-	-	-	-	-	61.493,30

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / DC SMF

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / DC SMF

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019, de 14.04.94
 EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DEZEMBRO / 2014

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL				
1390.00.00.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais				
1325.01.99.09.00 - Fundo Munic. D. C. Adolescente	3.709,08	49.248,12	32.000,00	17.248,12
1730.00.00.00.00 - Transf.de Instituições Privadas				
1730.00.01.02.00 - Doações ao F.M.D.C.A.	192.496,40	192.496,40	605.000,00	(412.503,60)
1750.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS				
1750.00.01.03.00 - Doações ao F.M.D.C.A.	104.072,74	257.644,75	53.000,00	204.644,75
1922.99.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES				
1922.99.04.00.00 - Restituições -Fundo Mun. Dir.Criança e Adolesc.	4.778,26	34.951,35	-	34.951,35
Total	305.056,48	534.340,62	690.000,00	(155.659,38)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
15.01- SECR.MUN.INTEGRAÇÃO SOCIAL						
1501.008.243.181.2102 - Gest.Ações Prom. Dir. Crianças e Adol.						
3350.4300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS						
3350.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	423.998,17	-	-	423.998,17	-	-
3390.3000 - MATERIAL DE CONSUMO						
3390.0000 - Própria	1.200,00	-	-	1.200,00	-	-
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ						
3390.0000.0000 - Própria	2.800,00	-	-	2.800,00	-	-
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	230.091,63	-	227.739,16	2.352,47	60.000,00	227.739,16
3390.9200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
3390.9200.0000 - Própria	-	-	-	-	-	-
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	25.910,20	-	25.910,20	-	-	25.910,20
4490.3900 - OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ						
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
4490.5200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
4490.5200.0000 - Própria	-	-	-	-	-	-
4490.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	-	-	-	-	-	-
Total	694.000,00	-	253.649,36	440.350,64	60.000,00	253.649,36

Banco do Brasil conta nº 73.139-0 81 -
 Banco do Brasil C/APL. nº 73.139-0 277 -
 Banco do Brasil C/APL. nº 73.139-0 278 -
 Caixa Econ. Federal conta nº 052-0 756 (21.811,53)
 Caixa Econ. Federal C/APL. nº 052-0 757 1.046.280,14

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHIN MURARI
 Ag. Fazendário / DC SMF

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
 Ag. Fazendário / DC SMF

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019, de 14.04.94

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DEZEMBRO / 2014

RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
13.01- SECR.MUN.INTEGRAÇÃO SOCIAL						
1501.008.244.134.2854 - Gest.Ações Dir.Serv.Fin (SEMADS)						
3390.3000.0000 - Própria					-	-
3390.3900.0000 - Outros Serviços de Terceiros PJ					-	7.810,00
3390.3000.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.					-	-
3390.3500.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.					-	7.049,99
3390.3900.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.					0,00	0,00
4490.5200.0000 - Equipamentos e Material Permanente					0,00	0,00
1501.008.244.134.2859 - Manut. Centro Ref. Esp. Da Ass. Social						
3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ						
3390.3000.0000 - Própria					-	1.940,89
3390.3600.0000 - Própria					-	-
3390.3900.0000 - Própria					-	5.175,45
3390.3900.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.					0,00	0,00
1501.008.244.134.2860 - Manutenção do Conselho Tutelar						
3390.3000 - Material de Consumo					0,00	0,00
3390.3600.0000 - Outros Serviços de Terceiros PF					0,00	0,00
3390.3900.0000 - Outros Serviços de Terceiros PJ					0,00	0,00
1501.008.243.134.2861 - Gest.Ações Soc. Cri. e Adol.BÁSICA						
3350.4300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS						
3350.0000 - Própria					-	-
3350.4300.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.					0,00	346.638,81
3390.3000.0000 - Própria					-	-
3390.3000.5104 - Fundo Mun. Direitos					-	-
3390.3200 - Material de Distribuição Gratuita					-	-
3390.3600 - Outros Serviços de Terceiros - PF					-	-
3390.3600.0000 - Própria					-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - PJ					-	-
3390.3900.0000 - Própria					-	5.345,54
4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente					-	-
1501.008.243.134.2862 - Gest.Ações Soc. Crianças e Adol.Esp.						
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - PJ					-	4.120,97
3390.4700 - Obrigações Tributárias e Contributivas					-	6.671,55
3350.4300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS					-	512,00
3390.3000 - MATERIAL DE CONSUMO					-	41.407,52
3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ					-	-
Total	-	-	-	-	-	426.672,72

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / DC SMFEDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / DC SMF

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
 Lei Municipal nº 2.635/83, alterada pelas Leis Municipais nº 3.733/91 e nº 4.218/93
 EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DEZEMBRO / 2014

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL				
1390.00.00.00.00- Outras Rec. Patrimoniais				
1325.01.99.08.00 - Fundo Social de Solidar.	369,99	3.390,03	-	3.390,03
1700.00.00.00.00 - TRANSF. CORRENTES				
1730.00.00.00.00 - Transf. Instit. Privadas				
1730.00.01.01.00 - Doações ao Fundo S. Solidar.	-	-	-	-
1750.00.00.00.00 - TRANSF. DE PESSOAS				
1750.00.01.01.00 - Doações ao Fundo S. Solidar.	-	-	-	-
1900.00.00.00.00 - OUTRAS REC. CORRENTES				
1990.00.00.00.00 - Receitas Diversas				
1990.99.00.00.00 - Outras Receitas				
1990.99.01.07.00 - Fundo Social de Solidar.	-	8.898,27	12.900,00	(4.001,73)
Total	369,99	12.288,30	12.900,00	(611,70)

DESPESA - NORMAL	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
03.01- SECRETARIA MUNIC. DA CASA CIVIL						
0301.008.244.171.2620 - Campanhas e Atividades Comunitárias						
3390.3200 - Material de Distribuição Gratuita						
0 - PRÓPRIA	636.971,50	-	418.238,65	218.732,85	99.425,05	335.601,85
.5106 - FSS	4.000,00	-	-	4.000,00	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - PRÓPRIA	949.999,53	8.301,75	938.677,11	11.322,42	-	930.097,11
0301.008.244.171.2621 - Ações de Geração de Renda						
3390.3000 - Material de Consumo						
0 - PRÓPRIA	35.967,36	1.386,00	34.407,90	1.559,46	249,75	31.934,65
.5106 - FSS	8.300,00	-	-	8.300,00	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - PRÓPRIA	37.930,60	-	32.729,17	5.201,43	3.339,85	28.511,65
.5106 - FSS	600,00	-	-	600,00	-	-
3390.4700 - Obrigações Tributárias e Contributivas						
0 - PRÓPRIA	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
.5106 - FSS	-	-	-	-	-	-
Total	1.678.768,99	9.687,75	1.424.052,83	254.716,16	3.589,60	1.326.145,26

CAIXA - C/C nº 27-0	417	50,00
CAIXA - C/APLIC. Nº 627-0	418	65.429,56
CAIXA - C/C nº 53-9	758	0,00
CAIXA - C/APLIC. Nº 53-9-0	759	6.213,19

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
 Ag. Fazendário/SMF

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
 Ag. Fazendário/SMF

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Lei Municipal nº 2.635/83, alterada pelas Leis Municipais nº 3.733/91 e nº 4.218/93

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DEZEMBRO / 2014
R. P.

DESPESA - NORMAL	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
03.01- SECRETARIA MUNIC. DA CASA CIVIL						
0301.008.244.171.2620 - Campanhas e Atividades Comunitárias						
3390.3600 - Material de Distribuição Gratuita						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	0	812,42
.5106 - FSS						
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	0	122,77
0301.008.244.171.2619 - Manutenção do Convênio c/ Polícia Civil						
3390.3200 - Material de Distribuição Gratuita						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	-	127.221,07
.5106 - FSS	0	0	0	0	0	0
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	-	31.199,51
.5106 - FSS	0	0	0	0	-	-
0301.008.244.115.2621 - Ações de Ger. De Renda						
3390.3000 - Material de Consumo						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	-	13.770,44
.5106 - FSS	0	0	0	0	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	-	22.539,30
.5106 - FSS	0	0	0	0	-	-
Total	-	-	-	-	-	194.730,32

Elaborado por: **FÁTIMA BOSCHINI MURARI**
Ag, Fazendário / DC SMF

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag, Fazendário / DC SMF

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-TRAMITE
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 10/2015

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº OSWALDO RITA	6775-0/2014
REQº FERNANDO DE LUCCA E OUTRAS	6172-0/2014
ARQº MARIA SILVIA ABRUCEZZE RUAS	
JULIO RIBEIRO LOPEZ DE HEREDIA	11401-8/2008
ARQº FLAVIA TARRICONE	
MARCIO POLIO SABIO	25482-2/2013
ARQº NAYARA VIAN DA SILVA	
ARMANDO NICOLA TARALLO	382-3/2013
ARQº RICARDO ROPELLE FELIPI	
AGNALDO XAVIER DOS SANTOS	1680-7/2014
ARQº RITA DE CÁSSIA VARGAS VALADÃO	
MARIA APARECIDA MARCIANO DUQUE	32867-5/2013
ARQº Pâmela Cabbia	
JOSE MAURICIO ADRIANO	24239-5/2014
ENGº REINALDO PACANARO	
JOÃO LUIZ SCUDELETTI E OUTRA	3515-0/2015
ENGº CLODOALDO ROBERTO CALLEGARI	
JAIME CHIGUERO DAEDO	29017-5/2002
ENGº GABRIELA RODRIGUES KONDRAT CRUPE	
VILLA TOSCANA EMPREENDIMENTO IMOB. LTDA	25599-5/2012
GIVERNY EMPREEND. IMOB. LTDA	25591-2/2012
ENGº KLEBER BARADEL	
ELISANGELA APARECIDA SALLES	16219-7/2014
ENGº LUCIANA MARTINS	
GILBERTO A. CINTRA SANCHES E ADRIANA M. SANCHES	6695-0/2014
ENGº OSCARLINO ARANDA DA COSTA	
ADOMIR PEDRO DE ARAUJO	30860-2/2013
ENGº ROSANA CRISTINA DOS SANTOS	
GERALDO APARECIDO DE OLIVEIRA	6756-0/2014
ENGº VALDIR DA CRUZ PATRAO	
GILBERTO GONÇALVES DA SILVA E OUTRA	4306-6/2009
TECº ARIIVALDO SAGRILLO	
CALEBE MIGUEL ESPIRIDÃO ROSOLEM	8966-3/2014
TECº CARLOS ALBERTO FERREIRA	
NIVALDO MASSUCATO	28428-5/2002
TECº JADER FRANK BRITTO DA SILVA	
ANTONIO APARECIDO RIBEIRO (ESPÓLIO)	27300-2/2014
TECº MARIA APARECIDA DE SOUZA	
ELISABETE BEATRIZ SEPRESSE DA SILVA BAPTISTA	16847-7/2013

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

Eng. JOSE ROBERTO APRILLANTI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL SME/DAA Nº 9, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

DURVAL ORLATO, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER aos inscritos no processo seletivo para a função de **PROFESSOR II (HISTÓRIA)**, em escalas rotativas, que a sessão de escolha de vagas será realizada no dia **25/2/2015**, às 9h, no Complexo Argos, na Av. Dr. Cavalcanti, nº 396 – 2º andar – Centro de Capacitação

Faz saber, finalmente, que conforme edital nº 36, de 6 de novembro de 2014, os candidatos deverão apresentar no ato da escolha, fotocópias e originais dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade (R.G.)
- C.P.F.
- Diploma ou certificado de conclusão do curso na disciplina pretendida, bem como histórico escolar.

Os títulos e documentos apresentados deverão estar relacionados e acondicionados em envelope tamanho 26 cm x 36 cm, devidamente identificado.

O candidato que não apresentar a documentação será excluído do processo.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof. DJALMA HENRIQUE PAES
Diretor de Apoio Administrativo

DURVAL ORLATO
Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 17, 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES RELACIONADOS À SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 53, 55 E 122, INCISOS I, IV, VII E XIX DA LEI ESTADUAL Nº 10.083 DE 23/09/1998 – CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO, MANTEVE-SE, PARA O ESTABELECIMENTO ABAIXO IDENTIFICADO, O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 21/14, PELO MOTIVO, A SABER:

FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS-ENDOSCOPIA E OUTROS SEM POSSUIR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PROFISSIONAL, CONFORME LAVRADO NO AUTO DE INFRAÇÃO 21/14, INFRINGINDO O ARTIGO 58, DO CAPÍTULO III, DA RDC ANVISA Nº 6, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

PROMEDE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS S/S LTDA
CNPJ: 02.550.368/0002-30
RUA ANCHIETA, 691
VILA BOAVENTURA – JUNDIAÍ – SP – CEP: 13.201-804
PROCESSO Nº 33.495-2/2014

SECRETARIA DE SAÚDE

LEILA C. SERPA
Diretoria de Vigilância em Saúde
Gerente - Vigilância Sanitária
SMS/ PMJ

EDITAL Nº 18, 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES RELACIONADOS À SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 122 INCISOS I E XIX DA LEI ESTADUAL Nº 10.083 DE 23/09/1998 – CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO LAVROU-SE, PARA O ESTABELECIMENTO ABAIXO IDENTIFICADO, O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, PELO MOTIVO, A SABER: POR FAZER FUNCIONAR EQUIPAMENTO DE RAIOS-X E ESTABELECIMENTO DE ATIVIDADE ODONTOLÓGICA SEM LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS SANITÁRIOS COMPETENTES E INCORRENDO NAS SEGUINTE INFRAÇÕES SANITÁRIAS: REALIZAR ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS SEM OBEDECER FLUXO ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA, DISPOR INSTRUMENTAIS CONTAMINADOS DIRETAMENTE SOBRE CUBA DE PIA DE LAVAGEM, MANTER AUTOCLAVE FORA DA SALA DE ESTERILIZAÇÃO, NÃO REALIZAR MONITORAMENTO FÍSICO, QUÍMICO E BIOLÓGICO DA AUTOCLAVE, NÃO REALIZAR MANUTENÇÃO TÉCNICA DA AUTOCLAVE, ACONDICIONAR INDEVIDAMENTE NAS EMBALAGENS INSTRUMENTAIS A SEREM ESTERILIZADOS, MANTER COMPRESSOR EM SANITÁRIO, MANTER ESTABELECIMENTO EM CONDIÇÕES INSATISFATÓRIAS DE ORDEM E HIGIENE, COM PAREDES, PORTAS E ARMÁRIOS APRESENTANDO SUJIDADE VISÍVEL, MANTER SUPERFÍCIES DE ARMÁRIOS E BANCADAS COM ÁREAS DE DESCONTINUIDADE, NÃO SENDO POSSÍVEL REALIZAR DE MANEIRA EFICAZ OS PROCESSOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO, NÃO REALIZAR MANUTENÇÃO DA SERPENTINA DE RECOBRIMENTO DAS MANGUEIRAS DO EQUIPO, REALIZAR ATENDIMENTO EM SALA SEM PORTA, EXPONDO PRIVACIDADE DOS USÁRIOS E AMBIENTES ANEXOS À CONTAMINAÇÃO, NÃO DISPONIBILIZAR PARA CONSUMO DOS USUÁRIOS ÁGUA POTÁVEL, NÃO MANTER AFIXADA PLACA DA LEI ESTADUAL Nº 13.541 DE 07/05/2009 (LEI ANTIFUMO), NÃO MANTER AFIXADA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NÃO DISPONIBILIZAR ALCOOL GEL A 70% PARA UTILIZAÇÃO DE USUÁRIOS E EQUIPE DE SAÚDE, MANTER RECIPIENTE DE DESCARTE DE RESÍDUOS PERFUROCORTANTES EM LOCAL QUE OFERECE RISCO DE ACIDENTES, NÃO APRESENTAR: MANUAL DE ROTINAS E PROCEDIMENTOS, PGRSS (PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE), COMPROVANTE DE MANUTENÇÃO TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO E PLANO DE RADIOPROTEÇÃO, LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO E TESTE DE CONTROLE DE QUALIDADE DO EQUIPAMENTO DE RAIOS-X E REALIZAR ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NA AUSÊNCIA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, CONFORME LAVRADO NO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 02/15, ARTIGO 79, TÍTULO V, DA NTE (NORMA TÉCNICA ESPECIAL) APROVADA PELO DECRETO Nº 12.479 DE 18.10.1978 COMBINADO COM O ARTIGO 12, CAPÍTULO V DA RESOLUÇÃO SS-15 DE 18.01.1999, ITENS 3.1, 3.3, 3.4, 4.1 E 6 DA RESOLUÇÃO SS-374 DE 15.12.1995, ARTIGO 50 DA RESOLUÇÃO SS-15 DE 18.01.1999, ARTIGO 23 INCISO IX DA RDC/ANVISA Nº 63 DE 25.11.2011, ARTIGO 81 DA RDC/ANVISA Nº 15 DE 15.03.2012, MANUAL ANVISA 2006 SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS - PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS, ARTIGO 84, TÍTULO V DO DECRETO Nº 12.479 DE 18.10.1978 COMBINADO COM

SECRETARIA DE SAÚDE

O ARTIGO 51 DA LEI ESTADUAL N° 10.083 DE 23.09.1998 (CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO), ARTIGOS 55 E 56 DA LEI ESTADUAL N° 10.083 DE 23.09.1998 (CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO), ARTIGO 255 INCISO III DO DECRETO N° 12.342 DE 27.09.1998, ARTIGO 2°, § 3° DA LEI ESTADUAL N° 13.541 DE 07.05.2009 (LEI ANTIFUMO), ARTIGO 81 TÍTULO V DO DECRETO N° 12.342 DE 27.09.1998, ARTIGO 5° DA RDC/ANVISA N° 42 DE 25.10.10, ITEM 14.1 DA RDC/ANVISA N° 306 DE 07.12.2004, ARTIGO 64 E 65 DA RESOLUÇÃO SS-15 DE 18.01.1999 COMBINADO COM O ANEXO VI DA PORTARIA CVS-04 DE 21.03.2011 E COM O ARTIGO 23, INCISO XVIII DA RDC/ANVISA N° 63 DE 25.11.11, ARTIGO 23, INCISO X DA RDC/ANVISA N° 63 DE 25.11.11 COMBINADO COM O ITEM CAPÍTULO III DA RDC/ANVISA N° 306 DE 07.12.2004, ARTIGO 23 INCISO IX DA RDC/ANVISA N° 63 DE 25.11.11 E ITEM 5.3.1 DA RESOLUÇÃO SS-625 DE 14.12.1994, ARTIGO 3° E ITEM 3.8 DA PORTARIA 453 DE 01.06.1998, ITENS 5.2.1.3, 5.2.2 E 5.3.1.4 DA RESOLUÇÃO SS-625 DE 14.12.1994 E ARTIGO 1° DA PORTARIA CVS-03 DE 02.06.97 E ARTIGOS 16, 17 E 18 DA RESOLUÇÃO SS-15 DE 18.01.1999.

FÁVARO ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA SC LTDA
CNPJ: 000.980.583/0001-64
RUA VIGÁRIO J. J. RODRIGUES, 694 SALA 24
CENTRO – JUNDIAÍ – SP – CEP: 13.201-490
PROCESSO N° 1.232-4/2015.

LEILA C. SERPA

Diretoria de Vigilância em Saúde
Gerente - Vigilância Sanitária
SMS/ PMJ

SEMADS

RESOLUÇÃO COMDIPI N° 04

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre o processo eleitoral de recomposição da representação da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI, Gestão 2014/2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE JUNDIAÍ, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Municipal n° 8.129, de 26 de março de 2013, e com base nas deliberações tomadas em reunião ordinária realizada em 03 de fevereiro de 2015; e

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei Municipal n° 8.129, de 26 de março de 2013;

Considerando o disposto no artigo 11 inciso XX da Lei Municipal n° 8.129, de 26 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° . A Comissão Eleitoral fica constituída por cinco integrantes, representantes dos segmentos do COMDIPI ou convidados, sendo que os mesmos não poderão concorrer às vagas de conselheiro:

- 1) Cleusa Neire Cávoli
- 2) Solange Aparecida Mineto Cangiani
- 3) Dênis Fernando Berni
- 4) Maria Irene Cassoli David

SEMADS

5) Claudia Regina Martins de Oliveira

Art. 5°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Milton Calzavara

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO CMAS N° 192
de 09 de fevereiro de 2015

Dispõe sobre a aprovação da prorrogação dos convênios 2015 e repasse de 9% sobre o valor do RH da entidade CASA SANTA MARTA - CASAMAR

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 09 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a prorrogação, pelo período de um ano e o repasse no valor de 9% sobre o valor do RH dos Convênios, celebrado entre a Prefeitura do Município de Jundiá e a entidade CASA SANTA MARTA - CASAMAR, a saber: convênio n° 06/14 e convênio n° 14/14.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jundiá, 09 de fevereiro de 2015.

IRACILDA RODRIGUES ARAUJO DESOUSA

Vice -Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMDCA N° 87 DE 13 DE FEVEREIRO DE
2015

Dispõe sobre a realização da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiá.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 8.355 de 17 de Dezembro de 2014, com base nas deliberações tomadas em Reunião Ordinária de 28 de Fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica convocada a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no Auditório da Universidade Paulista – UNIP de Jundiá, localizado na Av. Armando Giasseti, n° 577, Vila Hortolândia - Trevo Itu/Itatiba - Jundiá, nos dias 05 de março das 8h às 17 horas e no dia 06 de março, das 8h às 17 horas, com os seguintes objetivos:

1. Mobilizar instancias governamentais e sociedade civil para a implementação e monitoramento da política municipal de direitos humanos;

2. Articular e pactuar com gestores das três esferas de governo (Município, Estado e União) e poder (Executivo, Legislativo e Judiciário) no processo de implementação da política municipal de direitos humanos da criança e do adolescente;

3. Articular e pactuar com os gestores de todas as secretarias para implementação;

4. Eleger as (os) delegadas (os) que representarão o Município de Jundiá na Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

5. Eleger os representantes da sociedade civil que constituirão a comissão intersecretorial para discussão e elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2° - A X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será presidida pelos membros da comissão organizadora.

Art. 3° - O CMDCA, por meio da comissão organizadora, editará regimento interno da Conferência a fim de regular sua organização e funcionamento, inclusive sobre o processo de escolha dos delegados que representarão o Município de Jundiá na Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4° - A Comissão Organizadora é composta pelos seguintes conselheiros e ouvintes:

Claudia Regina M. Oliveira

Claudia Tofoli Honório

Daniel Rossin Polo

Elaine Cristina S. F. Cavalcante

Rodrigo Pierobon

Rose Meire Mendes de Almeida

Simone de Andrade Plicher

Parágrafo único: A comissão organizadora é responsável pelo planejamento da Conferência, agindo em conjunto com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e outras Secretarias afins para as ações necessárias, sendo competente para dirimir eventuais questões que eventualmente ocorram no evento a partir de orientações do CONDECA e CONANDA, bem como das legislações pertinentes.

Art. 5° - Os relatórios resultantes da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão enviados à Comissão Organizadora da Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme disposto no cronograma.

Art. 6° Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jundiá, 13 de Fevereiro de 2015
CLAUDIA TOFOLI HONÓRIO
Presidente do CMDCA de Jundiá/SP

SECRETARIA DA CULTURA

TERMO DE PROSSEGUIMENTO DO CONCURSO nº 006/14 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA DE ESTÍMULO À CULTURA 2014.

Processo Administrativo nº 33.142-0/2014

Às doze horas e trinta minutos do dia 18 do mês de fevereiro de dois mil e quinze, na Secretaria Municipal de Administração, no Paço Municipal – Avenida da Liberdade s/nº – 4º andar – Jundiá – SP, reuniu-se a Comissão de Análise de Documentos para Fins de Qualificação constituída dos membros abaixo mencionados, perante a qual compareceram os proponentes, na categoria “Patrimônio Cultural”: 1) EDUARDO CARLOS PEREIRA; 2) GABINETE DE LEITURA RUY BARBOSA; 3) ELISABETTA BATTIOLI RIBEIRO; 4) PACTO PLANEJAMENTO, ARQUITETURA E INFORMÁTICA LTDA; 5) WILSON RICARDO MINGORANA; categoria “Literatura”: 1) ROSA MARIA FERRAZ SANGIORGI; 2) ANDRÉ TELUCAZU KONDO; 3) VALDECI MANTOVAM; categoria “Teatro e Circo”: 1) MARCELA SALINAS DERPICH; 2) RAFAEL ALENCAR LOPES; 3) MARICI REGINA NICIOLI; 4) CIA PAULISTA DE ARTES; 5) COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO; 6) CAROLINE UNGARO; 7) BARBARA GUILHERME MACIEL; 8) MARIA VICTÓRIA DE CAMARGO; 9) RESPEITÁVEL PÚBLICO PERFORMANCES ARTÍSTICAS LTDA; 10) ASSOCIAÇÃO CULTURAL RELIGARTE; na categoria “Manifestação Popular”: 1) KLEBER BARBOSA DE MOURA; 2) ASSOCIAÇÃO CULTURAL LÊ ARUANDÊ; 3) MATHEUS DE ALEXANDRO FLORES; 4) THIAGO MOREIRA SANTOS; na categoria “Dança”: 1) ALLEGRO CURSOS DE DANÇAS LTDA – ME; 2) ANA RAQUEL DOS SANTOS; 3) JELLEN KARINE DE SOUZA; 4) RAFAEL ROBERTO ZAGO; 5) NIALA ROBERTA SANTOS OLIVEIRA; 6) BEATRIZ MIRANDA P. DE BARROS; categoria “Musica”: 1) GUSTAVO MIGUEL PERRI; 2) ALEXANDRE DE LIMA FARIA; 3) JOÃO JOSÉ FERNANDES SILVA; 4) NILTON ALVEZ DE ALMEIDA; 5) JOÃO BATISTA PEREIRA ORMOND; 6) DANIEL FRANCISCAO; 7) FELIPE ULISSES SOUZA FAELIS; 8) CANTARES PRODUÇÃO MUSICAL LTDA-ME; 9) ROBSON POVOA ME; 10) DAVIDSON LUIZ DA CRUZ; 11) MAYARA MANGA; 12) ANA LUIZA GUEDES; 13) JOSE ROBERTO DE SOUZA VIANNA; 14) ELISSÉIA CLÁUDIA VIOTTO; 15) ATIQUÊ & ATIQUÊ PRODUÇÕES; 16) THIAGO FERNANDO SIQUEIRA; 17) LUIS HENRIQUE O. SILVA; categoria “Artes Visuais e Audiovisual”: 1) MV8 PRODUÇÕES; 2) RODRIGO CÉSAR TANGIRINO; 3) FELIPE LIMA BRAYNER; 4) SILVIO R. VITOR DA SILVA; 5) JOÃO ANTONIO BORIN; 6) FÁBIO EDUARDO CASTEL GARCIA; 7) CLÁUDIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE; 8) SABRINA CADAMURO; 9) ANDRÉ LUIZ MAGALHÃO; 10) LUCAS MINGOTI TRABACHINI; 11) VERA REGINA C. LUCHINI; 12) PRODUTORA JOGANDO NA TV LTDA. ME; 13) MAURÍCIO OWADA DE SOUZA; 14) LETÍCIA MIRANDA VICENTINO; 15) ISABEL CRISTINA LOPES VAZ. Declarada aberta a sessão, passou-se à rubrica nos fechos dos envelopes nº 01, procedendo-se à abertura dos mesmos, os quais foram conferidos e rubricados pela Comissão. Da análise da documentação foi verificado, que foram declarados habilitados: Na categoria “Patrimônio Cultural”: PACTO PLANEJAMENTO, ARQUITETURA E INFORMÁTICA LTDA; EDUARDO CARLOS PEREIRA; Na categoria “Literatura”: ANDRÉ TELUCAZU KONDO; Na categoria “Teatro e Circo”: MARCELA SALINAS DERPICH; CAROLINE UNGARO; BARBARA GUILHERME MACIEL, RESPEITÁVEL PÚBLICO PERFORMANCES ARTÍSTICAS LTDA.; Na categoria “Manifestação Popular”: KLEBER BARBOSA DE MOURA; MATHEUS DE ALEXANDRO FLORES e THIAGO MOREIRA SANTOS; Na categoria “Dança”: NIALA ROBERTA SANTOS OLIVEIRA, ELLEN KARINE DE SOUZA e RAFAEL ROBERTO ZAGO; Na categoria “Musica”: FELIPE ULISSES SOUZA FAELIS; ELISSÉIA CLÁUDIA VIOTTO; THIAGO FERNADNO SIQUEIRA; LUIS HENRIQUE O. SILVA; DANIEL FRANCISCAO, CANTARES PRODUÇÕES MUSICAL LTDA-ME; Na categoria “Artes Visuais e Audiovisual”: JOÃO ANTONIO BORIN; ANDRÉ LUIZ MAGALHÃO, LUCAS MINGOTI TRABACHINI; PRODUTORA JOGANDO NA TV LTDA. ME. Foram declarados inabilitados, na categoria “Patrimônio Cultural”: WILSON RICARDO MINGORANA, por deixar de apresentar documento exigido no item 5, da Pessoa Física, do Anexo I do edital; GABINETE DE LEITURA RUY BARBOSA, por deixar de apresentar o documento exigido no item 5 da Pessoa Jurídica, do Anexo I, do Edital; ELISABETTA BATTIOLI RIBEIRO, por deixar de apresentar o exigido no item 5

(somente o protocolo) da Pessoa Jurídica, do Anexo I, do Edital;

Na categoria “Literatura”: ROSA MARIA FERRAZ SANGIORGI, por deixar de apresentar os documentos exigidos nos itens 4, 5 e 6, da Pessoa Física, do Anexo I, do Edital; VALDECI MANTOVAM, por deixar de apresentar o documento exigido no item 5, da Pessoa Física, do Anexo I, do Edital.

Na categoria “Teatro e Circo”: RAFAEL ALENCAR LOPES, por deixar de apresentar o documento exigido no item 7 da Pessoa Jurídica, do Anexo I do Edital; MARICI REGINA NICIOLI, MARIA VICTÓRIA DE CAMARGO, por deixarem de apresentar o documento exigido no item 5 (somente protocolo), da Pessoa Física, do Anexo I, do Edital; CIA. PAULISTA DE ARTES, por deixar de apresentar cópia autenticada do item 3, da Pessoa Jurídica, do Anexo I, do Edital; COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO, por deixar de apresentar o documento autenticado exigido no item 3, da Pessoa Jurídica, do Anexo I, do Edital; ASSOCIAÇÃO CULTURAL RELIGARTE, por deixar de apresentar os documentos exigidos nos itens 3, 5, 7, e ficha de filiação do associado responsável pelo projeto, conforme consta, da Pessoa Jurídica, do Anexo I, do Edital;

Na categoria “Manifestação Popular”: ASSOCIAÇÃO CULTURAL IÊ ARUANDÊ, por deixar de apresentar os documentos exigidos nos itens 3 (sem autenticação) e 5 (apresentou somente o protocolo) conforme consta, da Pessoa Jurídica, do Anexo I, do Edital.

Na categoria “Dança”: ALLEGRO CURSOS DE DANÇA LTDA – ME, por deixar de apresentar os documentos exigidos nos itens 5 (apresentou somente o protocolo) e 6 (certidão estava vencida) da Pessoa Jurídica, Anexo I, do Edital; ANA RAQUEL DOS SANTOS, por deixar de apresentar o item 5 da Pessoa Jurídica, do Anexo I, do Edital; BEATRIZ MIRANDA P. DE BARROS, por não cumprir o item 3 (2 anos), da Pessoa Jurídica, do Anexo I, do Edital.

Na categoria “Musica”: GUSTAVO MIGUEL PERRI, por deixar de apresentar os documentos exigidos nos itens 2, 3, 4, 5, 6 da Pessoa Física, do Anexo I, do Edital; ALEXANDRE DE LIMA FARIA, por deixar de apresentar os documentos exigidos nos itens 4, 5 e 6 da Pessoa Física, Anexo I, do Edital; NILTON ALVES DE ALMEIDA, por deixar de apresentar os documentos exigidos nos itens 2 e 3 autenticados e os itens 5 e 6 da Pessoa Física, do Anexo I, do Edital; DAVIDSON LUIZ DA CRUZ, por deixar de apresentar os documentos exigidos nos itens 5 e 6 da Pessoa Física, do Anexo I, do Edital; JOSÉ RENATO DE SOUZA VIANNA, por deixar de apresentar os documentos exigidos nos itens 4 e 5 da Pessoa Física, do Anexo I, do Edital; JOSÉ BATISTA PEREIRA ORMOND e ANA LUIZA GUEDES, por deixar de apresentar os documentos autenticados exigidos nos itens 2 e 3 da Pessoa Física, Anexo I, do Edital; JOÃO JOSÉ FERNANDES SILVA, por deixar de apresentar os documentos exigidos nos itens 3, 5, e 7 da Pessoa Jurídica, do Anexo I, do Edital; ROBSON POVOA ME, por deixar de apresentar os documentos exigidos nos itens 3 e 7 da Pessoa Jurídica, Anexo I, do Edital; MAYARA MANGA, por deixar de apresentar os documentos exigidos nos itens 3 e 5 da Pessoa Jurídica, Anexo I, do Edital; ATIQUÊ & ATIQUÊ PRODUÇÕES por deixar de apresentar o documento exigido no item 5 (somente protocolo) da Pessoa Jurídica, Anexo I, do Edital.

Na categoria “Artes Visuais e Audiovisual”: RODRIGO CÉSAR TANGIRINO, por deixar de apresentar os documentos exigidos nos itens 2, 3 autenticado e item 5 da Pessoa Física, do Anexo I, do Edital; FELIPE LIMA BRAYNER por deixar de apresentar o documento exigido no item 6 da Pessoa Física, Anexo I, do Edital; VERA REGINA C. LUCHINI, por deixar de apresentar os documentos exigidos nos itens 2 e 3 autenticados, constantes na Pessoa Física, do Anexo I, do Edital; MAURICIO OWADA DE SOUZA, por deixar de apresentar os documentos exigidos nos itens 2, 3 autenticados e item 6 da Pessoa Física, do Anexo I, do Edital; SILVIO R. VITOR DA SILVA, por deixar de apresentar os documentos exigidos nos itens 2, 3 e 5 da Pessoa Física, do Anexo I, do Edital; FÁBIO EDUARDO CASTEL GARCIA por deixar de apresentar o documento exigido no item 5 (somente protocolo) da Pessoa Física, Anexo I, do Edital; CLÁUDIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE; SABRINA CADAMURO; LETÍCIA MIRANDA VICENTINO; ISABEL CRISTINA LOPES VAZ, deixaram de apresentar o documento exigido no item 5 da Pessoa Física, do Anexo I, do Edital; MV8 PRODUÇÕES, por deixar de apresentar o documento autenticado do item 3 e os documentos exigidos nos itens 5 e 7 da Pessoa Jurídica, do Anexo I, do Edital.

A sessão foi suspensa, ficando aberto o prazo para interposição de eventual recurso. Os envelopes nº 02, “Projeto Técnico”, permaneceram insertos em invólucro lacrado e sob a guarda da Comissão, até a decisão quanto ao prosseguimento da licitação, que será divulgada mediante publicação na Imprensa Oficial do Município, a qual é disponibilizada no site da Prefeitura (www.jundiá.sp.gov.br). Nada mais havendo a

constar, lavrei o presente Termo que, após lido, segue por todos assinado ao final.

Clarina Ana Fasanaro
Reviany Picchi Barufaldi
Neuri José Anzolin
Dalton Luiz Sibinel
Sílvia Helena Natal

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTESJARI

DEFERIDO	Data:	05/02/2015
02137/2014		02135/2014
02134/2014		02133/2014
02132/2014		02131/2014
02130/2014		02129/2014
02128/2014		02127/2014
02126/2014		02125/2014
01634/2014		

EM TRAMITAÇÃO Data: **05/02/2015**

02124/2014

INDEFERIDO Data: **05/02/2015**

02138/2014 02136/2014

01695/2014 01667/2014

01666/2014

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTESJARI**DEFERIDO** Data: **05/02/2015**

(1ª reunião)

02145/2014 02144/2014

02141/2014

EM TRAMITAÇÃO Data: **05/02/2015**

(1ª reunião)

02160/2014

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

INDEFERIDOData: **05/02/2015**

(1ª reunião)

02161/2014 02159/2014
 02156/2014 02155/2014
 02154/2014 02153/2014
 02152/2014 02151/2014
 02150/2014 02149/2014
 02148/2014 02147/2014
 02146/2014 02143/2014
 02142/2014 02140/2014
 02139/2014

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTESJARI**DEFERIDO**Data: **05/02/2015**

02179/2014 02176/2014
 02175/2014 02174/2014

EM TRAMITAÇÃOData: **05/02/2015**

02181/2014 02180/2014

INDEFERIDOData: **05/02/2015**

02185/2014 02184/2014
 02183/2014 02182/2014
 02178/2014 02177/2014
 02173/2014 02166/2014
 02165/2014 02164/2014
 02162/2014 00176/2015

UNO	BRANCO	CWD 9653	12/02/15	R. SAL-DANMHA MARINHO, SN
FUSCA	BEGE	CPY 4474	12/02/15	R. SAL-DANMHA MARINHO, SN
GOL	PRETO	AFJ 3940	12/02/15	R. EMMA GOSNER, SN
APOLLO	VINHONHO	BFA 8410	12/02/15	R. EULÁLIA SIQUEIRA DE CAMPOS, 269
CORCEL	VERMELHO	CNZ 1531	12/02/15	R. EULÁLIA SIQUEIRA DE CAMPOS, 269
VOYAGE	AZUL	HQM 9274	12/02/15	R. EULÁLIA SIQUEIRA DE CAMPOS, 269
CHEVETTE	BRANCO	CGQ 4178	12/02/15	R. EULÁLIA SIQUEIRA DE CAMPOS, 269
MONZA	PRATA	BFI 3728	13/02/15	AL. DAS FIGUEIRAS, 28
PARATI	VERDE	BHI 4286	13/02/15	R. MARIA AMÉLIA DE CASTRO PRESTES, 122
CORCEL II	BRANCO	CYC 8203	13/02/15	R. ARMANDO RIGOLO, 165
VOYAGE	VERDE	CSQ 8454	11/02/15	R. JOSÉ DE OLIVEIRA BROCHA-DO, 14
FUSCA	MARRON	CXC 0332	11/02/15	R. PRUDENTE DE MORAES, 1302

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 05 DIAS A CONTAR DA ADESIVAÇÃO, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

VEÍCULO	COR	PLACA	ADESIVADO EM	LOCAL
FUSCA	VERDE	CYC 3760	12/02/15	R. DOM JOSÉ GASPAR, 141

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

REALAÇÃO DE VEÍCULOS RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

JANEIRO/ANO CALENDÁRIO – 2015

EMPRESAS CREDENCIADAS:

AUTO SOCORRO BOM JESUS – Av. Engº Tasso Pinheiro nº 321, Terra Nova, Jundiá – SP, Fone: 4537-2598 e 4537-3153
GASTALDO E CIA LTDA – R. Antonio Prado Júnior, 128 B, Ponte São João – Jundiá-SP, Fone: 4587-6928 e 4587-6525

VEÍCULO	COR	PLACA	MUNICÍPIO	DATA APREENSÃO	PÁTIO	HORÁRIO DA APREENSÃO
CG 125	PRATA	DPD9802		01/01/15	GASTALDO	
BIZ	AZUL	DHD3801		02/01/15	GASTALDO	
XT 600	AZUL	BVF6710		04/01/15	GASTALDO	
CG 125	PRATA	GOF5817		04/01/15	GASTALDO	
CIVIC	PRATA	DWB9738		04/01/15	GASTALDO	
CG 150	PRATA	DTL0406		04/01/15	GASTALDO	
TITAN	PRETA	EQP0659		04/01/15	GASTALDO	
TITAN	PRETA	DUX0506		04/01/15	GASTALDO	
YBR	PRETA	DHC0140		06/01/15	GASTALDO	
CG FAN	PRETA	EMZ5384		06/01/15	GASTALDO	
CG 150	AZUL	DLD9434		06/01/15	GASTALDO	
GOL	PRATA	CLS1148		06/01/15	GASTALDO	
GOL	PRATA	LNS7815		06/01/15	GASTALDO	
CROSS FOX	AMARELA	ERL6312		06/01/15	GASTALDO	
HONDA HORNET	AMARELA	DNR4108		06/01/15	GASTALDO	
FAZER	VERMELHA	DNR3846		08/01/15	GASTALDO	
PUNTO	BRANCA	FIR4786		08/01/15	GASTALDO	
CG 125	AZUL	CTG9108		08/01/15	GASTALDO	
YBR 125	PRATA	ANJ9057		08/01/15	GASTALDO	
GOL	PRATA	CWD9862		08/01/15	GASTALDO	
CG	PRETA	EEC4387		08/01/15	GASTALDO	
CG 150	PRATA	DXJ8754		10/01/15	GASTALDO	
UNO	BRANCA	BIH0834		10/01/15	GASTALDO	
LIFAN	PRATA	FTZ7502		10/01/15	GASTALDO	
KA	AZUL	CGV8832		11/01/15	GASTALDO	
GOL	CINZA	GRS4536		12/01/15	GASTALDO	
ESCORT	QUEIMADO	BZP5426		12/01/15	GASTALDO	
BIZ	VERMELHA	HA07E800290		12/01/15	GASTALDO	
CG 150	PRETA	FGU0740		12/01/15	GASTALDO	
KA	AZUL	CTO6778		12/01/15	GASTALDO	
CG 150	VERMELHA	ESL8611		14/01/15	GASTALDO	
UNO	VERMELHA	CBE5662		14/01/15	GASTALDO	
MOBILET	VERDE	CB80740		14/01/15	GASTALDO	
MOBILET	PRETA	16240		14/01/15	GASTALDO	
MONZA	VERDE	BRL1784		14/01/15	GASTALDO	
MASTER	BRANCA	KNS6277		15/01/15	GASTALDO	
SONIC	PRATA	3G1J85CD5621487		16/01/15	GASTALDO	
GOL	PRATA	ETL5467		16/01/15	GASTALDO	
STRADA	PRATA	DSJ2286		16/01/15	GASTALDO	
FIESTA	AZUL	CSB2521		17/01/15	GASTALDO	
UNO	PRATA	LUH2072		18/01/15	GASTALDO	
KA	VERDE	CZP2858		18/01/15	GASTALDO	
CLIO	VERDE	CWD3690		18/01/15	GASTALDO	
C4	PRETA	FHL8153		18/01/15	GASTALDO	
RENAULT	PRETA	ENP8975		18/01/15	GASTALDO	

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

COROLLA	CINZA	DEA4978		19/01/15	GASTALDO	
CG 150	VERMELHA			20/01/15	GASTALDO	
PALIO	AZUL	COM6203		20/01/15	GASTALDO	
PALIO	BRANCA	EEF5024		20/01/15	GASTALDO	
STRADA	PRETA	EOF2361		22/01/15	GASTALDO	
SUNDOWN	VERMELHA	CJN2951		22/01/15	GASTALDO	
CELTA	PRATA	HCI3039		22/01/15	GASTALDO	
CORCEL	VERMELHA	BMK2553		22/01/15	GASTALDO	
FUSCA	AZUL			22/01/15	GASTALDO	
XSARA	PRETA	DRR4411		22/01/15	GASTALDO	
UNO	VERMELHA	CKP6950		23/01/15	GASTALDO	
BIZ	AZUL	DHD3027		24/01/15	GASTALDO	
HONDA STRADA	AZUL	DCP1137		24/01/15	GASTALDO	
UNO	PRATA	BIL6101		24/01/15	GASTALDO	
XRE	BRANCA	VIATURA		24/01/15	GASTALDO	
GOL	VERMELHA	CDD6330		24/01/15	GASTALDO	
CG	VERMELHA	EFE3874		25/01/15	GASTALDO	
BIZ 125	AZUL	DPD1592		25/01/15	GASTALDO	
CG TITAN	PRETA	DPV9226		26/01/15	GASTALDO	
FIAT 147	AZUL	CZP9167		26/01/15	GASTALDO	
BIZ	VERDE	CTG8710		26/01/15	GASTALDO	
SUZUKI 500	VERMELHA	BVE7100		27/01/15	GASTALDO	
KADETT	VERDE	BLS3327		28/01/15	GASTALDO	
BIZ	VERMELHA	DCJ4850		28/01/15	GASTALDO	
POLO	PRATA	DBP0560		28/01/15	GASTALDO	
GOL	BRANCA	CBK4290		28/01/15	GASTALDO	
PALIO	PRATA	FNC2338		28/01/15	GASTALDO	
GOL	PRATA	DFZ0323		28/01/15	GASTALDO	
CG 150	AZUL	CTE1654		29/01/15	GASTALDO	
CG 150	VERMELHA	EOK9489		29/01/15	GASTALDO	
CLASSIC	PRETA	EYZ2174		30/01/15	GASTALDO	
CG 150	VERDE	DNH9677		30/01/15	GASTALDO	
SANTANA	PRETA	BIO6010		30/01/15	GASTALDO	
PEUGEOT	AZUL	DCO6798		30/01/15	GASTALDO	
CG 125	VERMELHA	EFG3059	CAIEIRAS	02/01/15	BOM JESUS	03:16
SIENA	PRATA	DVC3106	JUNDIAI	03/01/15	BOM JESUS	01:20
CHEVETE	AZUL	BPH1468	JUNDIAI	05/01/15	BOM JESUS	15:00
CG 150	VERMELHA	EQR2504	SÃO PAULO	05/01/15	BOM JESUS	00:11
CG 125	PRATA	DEQ1921	JUNDIAI	06/01/15	BOM JESUS	03:30
YBR 125	VERDE	DPD9587	LOUVEIRA	07/01/15	BOM JESUS	18:13
GOL	BRANCA	CPE7949	MOGI GUAÇU	07/01/15	BOM JESUS	16:30
CG 150	BRANCA	EJP1741	JUNDIAI	07/01/15	BOM JESUS	18:13
CG 125	CINZA	BXP6187	BRAGANÇA PTA	07/01/15	BOM JESUS	11:18
LOGUS	BEGE	BOA1791	JUNDIAI	07/01/15	BOM JESUS	23:00
CG 125	PRETA	DWZ2301	JUNDIAI	09/01/15	BOM JESUS	16:10
GOL	AZUL	CON8730	VARZEA PTA	09/01/15	BOM JESUS	20:20
PALIO	AZUL	HVT7313	JUNDIAI	09/01/15	BOM JESUS	10:25
SUNDOWN	PRATA	DXJ7065	JUNDIAI	11/01/15	BOM JESUS	11:44
GOL	BRANCA	BHK6057	JUNDIAI	11/01/15	BOM JESUS	23:11
GOL	CINZA	CXC0304	JUNDIAI	12/01/15	BOM JESUS	05:40
VERONA	AZUL	CDQ4206	JUNDIAI	13/01/15	BOM JESUS	19:30
JOG	PRETA	CJN4177	JUNDIAI	13/01/15	BOM JESUS	22:08
CARRETA	BRANCA	IUP7269	BELO HORIZONTE	13/01/15	BOM JESUS	21:05
GOL	PRATA	CFF8156	CAMPINAS	13/01/15	BOM JESUS	08:50

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

GOL	PRETA	JXF9857	MANAUS	13/01/15	BOM JESUS	00:17
CG125	PRATA	DPW9958	CAMPINAS	14/01/15	BOM JESUS	03:45
CORSA	BRANCA	CHC5982	JUNDIAI	15/01/15	BOM JESUS	16:00
KA	AZUL	CNZ0384	JUNDIAI	15/01/15	BOM JESUS	19:29
PALIO	VERMELHA	CLC9249	VARZEA PTA	16/01/15	BOM JESUS	04:10
GOL	AZUL	BPC1991	CAMPINAS	17/01/15	BOM JESUS	11:57
CORSA	CINZA	DFZ7674	JUNDIAI	17/01/15	BOM JESUS	11:50
YBR 125	VERDE	DLV9015	JUNDIAI	17/01/15	BOM JESUS	22:00
ESCORT	BEGE	CWD6202	ITUPEVA	17/01/15	BOM JESUS	22:00
VERONA	BEGE	BHH9492	VARZEA PTA	17/01/15	BOM JESUS	12:30
CORSA	AZUL	MXR2052	SÃO PAULO	18/01/15	BOM JESUS	06:13
YBR 125				18/01/15	BOM JESUS	04:00
GOL	BRANCA	BGW3272	CABREUVA	18/01/15	BOM JESUS	05:30
MONTANA	PRETA	DSN2532		19/01/15	BOM JESUS	19:10
BIZ	VERDE	DEI5894	JUNDIAI	19/01/15	BOM JESUS	12:14
VERONA	PRETA	BPH8582	JUNDIAI	19/01/15	BOM JESUS	14:20
CG 150	PRETA	DLT5560	JUNDIAI	19/01/15	BOM JESUS	00:31
CG 150	PRETA			19/01/15	BOM JESUS	21:29
UNO	BRANCA	CGU2705	JUNDIAI	19/01/15	BOM JESUS	17:00
CG 125	VERMELHA			21/01/15	BOM JESUS	11:14
BIZ	AZUL	DEQ0486	JUNDIAI	21/01/15	BOM JESUS	20:27
SAVEIRO	BRANCA	BQD9796	VARZEA PTA	21/01/15	BOM JESUS	19:50
PALIO	PRETA	DTV7276	SÃO PAULO	21/01/15	BOM JESUS	09:15
GOL	BRANCA	CLR7335	MAUÁ	22/01/15	BOM JESUS	23:15
PALIO WEEKEND	VERMELHA	CDJ7892	POÇOS DE CALDAS	23/01/15	BOM JESUS	13:38
PALIO	VERMELHA	DOR6712	SÃO PAULO	23/01/15	BOM JESUS	22:49
PALIO	VERDE	GVU8503	JUNDIAI	24/01/15	BOM JESUS	06:38
GOL	PRETA	FDA4119	ITATIBA	25/01/15	BOM JESUS	19:00
CG 125	VERMELHA	ESY7861	JUNDIAI	25/01/15	BOM JESUS	19:47
VOYAGE	VERDE	CZP5750	JUNDIAI	25/01/15	BOM JESUS	17:20
YBR 125	VERMELHA	BYY0362	JUNDIAI	25/01/15	BOM JESUS	16:20
YBR 125	PRETA	DXJ7718	JUNDIAI	25/01/15	BOM JESUS	17:26
PARATY	PRATA	CII7629	JUNDIAI	27/01/15	BOM JESUS	22:10
UNO	CINZA	BTH0167	JUNDIAI	27/01/15	BOM JESUS	18:20
SUNDOWN	PRATA	DPV7356	JUNDIAI	27/01/15	BOM JESUS	18:35
FIESTA	PRETA	JQT9292	SÃO PAULO	27/01/15	BOM JESUS	12:20
UNO	AZUL	DIX6484	LOUVEIRA	29/01/15	BOM JESUS	17:37
ESCORT	VINHO	BJA6264	ITUPEVA	29/01/15	BOM JESUS	11:53
FAZER 250	PRETA	EFK6765	SÃO PAULO	29/01/15	BOM JESUS	18:07
SANTA FE	PRETA	EQB7117	SÃO PAULO	29/01/15	BOM JESUS	16:40
CG 150	PRETA			29/01/15	BOM JESUS	20:05
CG 125	PRETA	BYL2931	CAMPINAS	29/01/15	BOM JESUS	12:45
KADETT	CINZA	BPC1044	MOGI MIRIM	29/01/15	BOM JESUS	18:50
GOL	BRANCA	CBL8577	FCO MORATO	29/01/15	BOM JESUS	17:37
UNO	BRANCA	EDW2383	JUNDIAI	30/01/15	BOM JESUS	19:00
BLAZER	VERDE	CKH1812	JUNDIAI	30/01/15	BOM JESUS	02:47
YBR 125	ROXA	ESY8453	JUNDIAI	30/01/15	BOM JESUS	05:40
SUZUKI	PRETA	EMK1332	FCO MORATO	30/01/15	BOM JESUS	05:40
CORSA CLASSIC	BEGE	DTT0279	JUNDIAI	30/01/15	BOM JESUS	06:30
ESCORT	BEGE	CCF4395	VARZEA PTA	30/01/15	BOM JESUS	06:30
BIZ	VERMELHA	DCL8089	JUNDIAI	31/01/15	BOM JESUS	22:55
CG 150	VERDE	DKM3995	JUNDIAI	31/01/15	BOM JESUS	19:38
LOGUS	PRATA	CGU5842	JUNDIAI	31/01/15	BOM JESUS	19:38
CG 125	VERMELHA	ESG3564	VARZEA PTA	31/01/15	BOM JESUS	18:30

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

ESCORT	BRANCA	KQH9689	JUNDIAI	31/01/15	BOM JESUS	12:59
CG 150	PRETA	FGU0296	JUNDIAI	31/01/15	BOM JESUS	13:15
SUZUKI 125	PRETA	EEE0535	JUNDIAI	31/01/15	BOM JESUS	21:30
YAMAHA	ROSA	ESC7583	JUNDIAI	31/01/15	BOM JESUS	22:37

FUMAS

CONCORRÊNCIA Nº 04/14

ÓRGÃO: Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS OBJETIVO: Serviços técnicos especializados para execução de trabalho social "Pós-Ocupacional" em apoio as 600 famílias dos empreendimentos Residenciais Tupi I, II e III em Jundiá VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS: R\$ 193.134,13 PRAZO DA CAUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO: ate o dia 24 de março de 2015 às 16h00 - LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Av. União dos Ferroviários, 2.222 Complexo FEPASA/Centro - Jundiá/SP de 2ª à 6ª feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 - VALOR DO EDITAL: R\$ 20,00 (vinte reais) - ABERTURA: às 10h00 do dia 25 de março de 2015 – INFORMAÇÕES: Fone: (11) 4583.1722 ou 4583.1708 ou disponível grátis no site www.jundiia.sp.gov.br entrar no link "compra aberta" acessar Editais.

Jundiá, 12 de fevereiro de 2015.

MARCOS VALENTIM REYNALDO

Presidente da Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitação

EDITAL Nº 301, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Rozilene França Agostinho	Rua Carlos Augusto de Castro, F/ 623 – Baixada do Paraná	1022-4/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 302, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de

dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Luiz Gonzaga da Silva	Rua Santo Inácio de Loiola, F/ 135	1871-4/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 253, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Antonio Carlos de Assis. Gonzaga	Rua Carlos Ângelo Mathion, 3 casas após o H/275	168-0/2011-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 250, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-

Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Cleodence Cristina de Oliveira	Rua Santo Inacio de Loiola, F/ 301 (família 01)	1795-5/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 211, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Roberto Carlos Pereira da Silva	Rua Carlos Ângelo Mathion, H/239, área do Anti-go Hospital Psiquiátrico	448-2/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 204, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

FUMAS

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Antonio Alonso da Silva	Rua Carlos Ângelo Mathion, próximo ao H/212, área do Antigo Hospital Psiquiátrico	256-9/2013

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 194, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Érica Cordeiro de Oliveira Cruz	Rua Carlos Ângelo Mathion, Travessa 2, atrás do nº308	14-2/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 192, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Djani Vieira dos Santos	Rua Carlos Augusto de Castro – X/405	980-6/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 171, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Matheus Ernesto Martins	Rua Santo Inacio de Loiola, F/111	189-0/2014-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 91, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Silvio Jerônimo da Silva	Rua Santo Inácio de Loiola, F/506A	1247-7/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 26, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Fabiane Nathália de Oliveira Silva	Rua Carlos Angelo Mathion, H/16B – área do Antigo Hospital Psiquiátrico	943-4/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 27, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Edilson de Souza Pires	Rua Carlos Augusto de Castro, F/605 – Baixada do Paraná	139-5/2014-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 48, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Luiz Francisco Sobrinho	Rua Carlos Ângelo Mathion, H/178-Área do Antigo Hospital Psiquiátrico	903-8/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

FUMAS

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 49, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Marileia Ferreira Sena	Rua Carlos Angelo Mathion, H/212A – Antigo Hospital Psiquiátrico	812-9/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 51, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Onésia Rodrigues Sabará	Rua José Maria José Whitaker, 143E	972-1/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 232, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Selma da Silva Ferreira	Rua Carlos Ângelo Mathion, XH/215B – Área do Hospital Psiquiátrico	35-9/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 23, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Manoela Bonifácio da Silva	Rua José Maria Whitaker, nº110.	209-0/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 58, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Simone Bento Bezerra	Rua José Maria Whitaker, 277-D	1393-9/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 61, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Luciana Aparecida Teodoro da Silva	Vielha Maria Rosa da Cruz, 131	193-6/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 62, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Rosângela Maria da Silva	Rua José Maria Whitaker, 191B	917-6/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 63, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

FUMAS

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Monique Luísa da Rosa	Rua José Maria Whitaker / Viela São Pedro nº 84 – Subindo a Viela do Pelé	1598-3/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 64, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Andreia Aparecida dos Santos	Rua José Maria Whitaker, 179B	1232-9/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 65, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Viviane da Silva Coelho	Viela Maria Rosa da Cruz, 83A	135-7/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 66, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Vanderleia Neres de Souza	Rua Carlos Angelo Mathion, 1240 – H/74	107-4/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 67, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Claudiomar Teixeira Neto	Rua Carlos Augusto de Castro, F/728 – Baixada do Paraná	1265/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 68, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Maria Aparecida Carneiro Silva	Rua Carlos Augusto de Castro, F/828 – Baixada do Paraná	1176-8/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 69, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
José Roberto Netto Franco Junior	Rua Carlos Angelo Mathion, H/184 – Área do Antigo Hospital Psiquiátrico	1322-8/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 70, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Anderson Alan Lopes	Rua Carlos Angelo Mathion, F/802.	978-0/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

FUMAS

EDITAL Nº 71, de 19 de FEVEREIRO de 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta nos processos administrativos nº 532/2008 e nº 579/2012.

FAZ SABER que a FUMAS prorrogou as inscrições para a seleção de interessados, com renda familiar mensal entre R\$ 1.600,00 e R\$ 7.880,00, em adquirir as 124 (cento e vinte e quatro) unidades habitacionais de interesse social (mercado popular) do Empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ÁGATA", localizado na Rua 28 esquina com a Avenida 3 - Loteamento Santa Giovana, Jundiá - SP, de propriedade de SPE - 7 SANTA ÂNGELA LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, conforme Edital nº 54 de 10 de fevereiro de 2015.

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão prorrogadas até às 23h59 do dia 25 de fevereiro de 2015 (quarta-feira). A inscrição no empreendimento deverá ser efetuada através do site fumas.jundiai.sp.gov.br ou www.fumas.com.br.

PLANTÃO DE ORIENTAÇÃO:

A FUMAS manterá um plantão de atendimento para orientações e esclarecimentos de dúvidas para aqueles que não conseguirem efetuar a inscrição, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2015 das 8h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h30, na sede da FUMAS localizada à Avenida União dos Ferroviários, nº 2.222, Bairro Ponte de Campinas, Jundiá, S.P.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 31, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Maria do Carmo Gomes da Cruz	Vieira Ilha Comprida nº 143	1.873-2/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 03, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Valdete de Freitas Batista Soares	Rua Carlos Ângelo Mathion, H/169- área do Antigo Hospital Psiquiátrico.	1514-0/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 196, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Ana Paula Santana Silva	Rua Carlos Angelo Mathion, H/377 (família 02)	1509-0/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 239, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122,

de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Edilene Felix de Amorim Pereira	Rua Santo Inácio de Loiola, F/507	1707-0/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 207, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Jéssica Taís Cyrino	Rua Carlos Angelo Mathion, H-334	1.078-8/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 233, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

FUMAS

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Juliana Dias dos Santos	Rua Carlos Ângelo Mathion, próximo ao H/212 – Área do Antigo Hospital Psiquiátrico	123-1/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 242, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Genilson José da Silva	Rua Carlos Ângelo Mathion, H/204 – Área do Hospital Psiquiátrico	67-0/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 07, de 13 de FEVEREIRO de 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos do Processo nº 1332-5/2014;

Art. 1º - RESOLVE prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pelo Ato Normativo nº 84, de 18 de setembro de 2014, publicado na Imprensa Oficial do Município em 24 de Setembro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 148 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

FACULDADE DE MEDICINA

CURSO DE MEDICINA
VESTIBULAR/2015 – 6ª CHAMADA – DE ACORDO COM O
EDITAL FMJ-003/2015

- 10 (dez) candidatos (até a 187ª classificação).
- **MATRÍCULA:** 19 de fevereiro de 2015.
- **HORÁRIO:** das 09 às 15 horas
- **DOCUMENTOS:** 1) Certidão de nascimento ou casamento – 1 (uma) cópia autenticada;
- 2) Cédula de identidade – 1 (uma) cópia autenticada;
- 3) Título de eleitor – 1 (uma) cópia autenticada;
- 4) Certificado militar (se do sexo masculino) – 1 (uma) cópia autenticada;
- 5) CPF – Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal – 1 (uma) cópia autenticada;
- 6) Certificado de conclusão do 2º grau – 2 (duas) cópias autenticadas;
- 7) Histórico escolar do 2º grau – 2 (duas) cópias autenticadas;
- 8) Atestado de saúde e carteira de vacinação – 1 (uma) cópia autenticada;
- 9) Fotografias recentes 3x4 cm – 10 (dez).

- **TAXA:** R\$ 9.188,00 (Nove mil cento e oitenta e oito reais).

NOME	RG
Ana Carolina Nascimento	37.596.299-2-SP.
Carolina Bruno Valente	52.020.999-0-SP.
Carolina Palamin Buonafine	43.954.319-8-SP.
Diego Garcia Perez	35.749.000-0-SP.
Gabriela Vale Comodo	42.080.432-8-SP.
Julia Gabriela Braga	12.136.624-MG.
Katia Wilhelm Nantes	48.677.676-1-SP.
Lucca de Paula Machado Logli	39.106.892-1-SP.
Mauro de Oliveira Junior	45.947.196-X-SP.
Roberto Chierighini	40.108.778-5-SP.

Jundiá, 13 de fevereiro de 2015.

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**
Diretor

EDITAL FMJ- 004/2015
CONCURSO PARA R-3 DE CIRURGIA GERAL – 2015

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ- 004/2015, de 27/1/2015 e o resultado da seleção encaminhada pelo Departamento de Cirurgia em 12/2/2015;

1. TORNA PÚBLICO o resultado do concurso de Residentes (R-3) do PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA em CIRURGIA GERAL, a seguir relacionado, para atuação junto ao Departamento de Cirurgia no Hospital São Vicente de Paulo, no Hospital Universitário, no Ambulatório de Especialidades e demais Serviços de Cirurgia desta Faculdade existentes ou que vierem a ser implantados:

Clas.	NOME	Prova Teórica	Entre vista	Currículo	Pontuação Final
1º	PAULO LUCCHINI	8,50	8,50	8,50	8,50
	PONTES NOGUEIRA				

2. Fica CONVOCADO o candidato acima, aprovado e classificado em 1º lugar para preencher 1 (uma) vaga de R-3 do Programa de Residência Médica em CIRURGIA GERAL

FACULDADE DE MEDICINA

do Programa de Residência Médica em CIRURGIA GERAL desta Faculdade, cuja bolsa será paga pelo Hospital São Vicente de Paulo. O prazo de matrícula será até o dia 19/2/2015, mediante apresentação da documentação exigida no item 5.1. do Edital FMJ- 004/2015, de 27/1/2015, junto à Comissão de Residência Médica (COREME), no prédio sede da Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiá – SP, no horário das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h.

3. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixe-se no local de costume da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze (13/2/2015).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**
Diretor

PORTARIA FMJ- 023/2015, de 06/2/2015

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Processo FMJ- 187/2014;

2) as normas do concurso público constantes do Edital FMJ- 030/2014, de 22/9/2014;

3) o resultado do concurso público constante do Edital FMJ- 030/2014, divulgado em 29/1/2015, publicado na IOMJ, edição de 30/1/2015, cuja homologação foi publicada na I.O.M.J., edição de 06/2/2015;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR **ANA LÚCIA GRANJA SCARABEL NOGUEIRA CARRASCO**, R.G. nº 21.212.843-7-SSP/SP, para exercer o cargo de PROFESSORA ASSISTENTE, GRUPO/GRAU DOC II/A, da Disciplina de CIRURGIA INFANTIL, do Departamento de CIRURGIA da Faculdade de Medicina de Jundiá, conforme previsto na Lei Complementar nº 499, de 22/12/2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, Lei nº 7.831, de 03/4/2012, que altera a estrutura dos cargos e empregos da Faculdade de Medicina de Jundiá, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze (06/2/2015).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze (06/2/2015).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

EDITAL FMJ- 028/2014
CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2015 –
RESULTADO FINAL

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) os termos do Edital FMJ- 028/2014, de 02/9/2014, do Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica 2015;

2) o resultado final do concurso divulgado através dos Editais FMJ- 028/2014, de 30/1/2015 e 06/2/2015;

3) a existência de vagas;

1. CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados e classificados para o Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica – 2015, para matrícula no dia **18/2/2015**, junto à Comissão de Residência Médica (COREME), no prédio

FACULDADE DE MEDICINA

sede da Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiá – SP, no horário das 12:00h às 17:00:

ESPECIALIDADE - CLÍNICA MÉDICA

Clas.	Nome	Prova Teórica	2ª Fase	3ª Fase	Pontuação Final
17	JACQUELINE FOELKEL PIGNATARI	66,00	57,50	81,50	64,15
18	CINTIA NAVARRO LAMAS	69,00	61,50	48,50	63,95
19	BRUNA MAGLIANO BRANDAO SILVA	53,00	69,50	70,00	61,30

2. O não comparecimento na data estipulada será considerado como desistência da vaga.

3. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixe-se no local de costume da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze (13/2/2015).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**
Diretor

PORTARIA FMJ- 024/2015, de 19/2/2015

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Processo FMJ- 230/2014; 2) as normas do concurso público constantes do Edital FMJ- 033/2014, de 07/11/2014; 3) o resultado do concurso público constante do Edital FMJ- 033/2014, de 30/1/2015, cuja homologação foi publicada na I.O.M.J., edição de 05/2/2015;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR **MARIA HELENA DE SOUSA**, R.G. nº 19.116.765-4-SSP/SP, para exercer o cargo de PROFESSOR ADJUNTA da Disciplina de BIOESTATÍSTICA do Departamento de SAÚDE COLETIVA da Faculdade de Medicina de Jundiá, conforme previsto na Lei Complementar nº 499, de 22/12/2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, Lei nº 7.831, de 03/4/2012, que altera a estrutura dos cargos e empregos da Faculdade de Medicina de Jundiá, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze (19/2/2015).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze (19/2/2015).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

EDITAL FMJ- 028/2014 CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2015 – RESULTADO FINAL

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) os termos do Edital FMJ- 028/2014, de 02/9/2014, do Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica 2015;

2) o resultado final do concurso divulgado através dos Editais FMJ- 028/2014, de 30/1/2015 e 06/2/2015;

3) a existência de vagas;

1. CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados e classificados para o Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica – 2015, para matrícula no dia **20/2/2015**, junto à Comissão de Residência Médica (COREME), no prédio sede da Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiá – SP, no horário das 12:00h às 17:00:

ESPECIALIDADE - CLÍNICA MÉDICA

Clas.	Nome	Prova Teórica	2ª Fase	3ª Fase	Pontuação Final
20	GABRIEL CALDATO BARSOTTI	57,00	64,00	66,50	60,75
21	FERNANDA ROSLER	55,00	63,10	75,00	60,24

2. O não comparecimento na data estipulada será considerado como desistência da vaga.

3. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixe-se no local de costume da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze (19/2/2015).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**
Diretor

EDITAL FMJ- 002/2015 – PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

01. FAZ SABER que ficam PRORROGADAS AS INSCRIÇÕES, até o dia **06** de **março** de **2015**, 17 horas, ao processo seletivo público de provas e títulos para contratação temporária de 01 (hum) docente, com carga horária de 20 (vinte) horas de atividade por semana, sob o regime da C.L.T. para atuar na Disciplina de GASTROENTEROLOGIA CLÍNICA E CIRÚRGICA do Departamento de CIRURGIA da Faculdade de Medicina de Jundiá.

02. Ficam mantidas todas as condições estabelecidas pelo Edital FMJ- 002/2015, de 16/1/2015.

03. Para conhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e no site da Faculdade de Medicina de Jundiá, sendo afixado no local de costume no prédio da Faculdade.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze (13/2/2015).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**
Diretor

DAE

EXTRATO DE ADITAMENTO

Concorrência Pública nº 0003/2011

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA.

Termo de Aditamento nº 004/2015, assinado em 03/02/15, Processo DAE nº 354/2011.

Objeto: Prestação de serviços e fornecimento da cessão de direito de uso de sistema de gestão comercial em ambiente

DAE

WEB.

7º aditamento que se faz ao contrato nº 048/2011 para prorrogação por mais 04 (quatro) meses, equivalendo ao valor de R\$ 85.803,20.

JAMIL YATIM
Diretor Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO

Concorrência Pública nº 0004/2012

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: DBO ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

Termo de Aditamento nº 003/2015, processo DAE nº 1.216/2012.

Objeto: Execução de 30.000 metros de extensão de rede de água em diversos locais do município de Jundiá.

4º aditamento que se faz ao contrato nº 096/2012 para reajuste de 6,2283%, perfazendo o valor de R\$ 87.003,80.

JAMIL YATIM
Diretor Presidente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014

Homologação

O diretor presidente da DAE S/A faz saber que, no PREGÃO PRESENCIAL 032/2014, para aquisição de TAMPÃO CIRCULAR FO.FO. 600mm, foi proferida a seguinte decisão em 09/02/2015: Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa: CMT COMERCIO DE FERRO FUNDIDO LTDA, pelo valor total de R\$ 76.200,00 (setenta e seis mil) reais, seguindo o critério de menor preço.

Jundiá, 13 de Fevereiro de 2015

JAMIL YATIM
Diretor Presidente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014

Homologação

O diretor presidente da DAE S/A faz saber que, no PREGÃO PRESENCIAL 033/2014, para aquisição de CAIXA PADRÃO PARA INSTALAÇÃO DE HIDROMETROS, foi proferida a seguinte decisão em 11/02/2015: Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa: ALL SANE ACESSÓRIOS E CONEXÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil) reais, seguindo o critério de menor preço.

Jundiá, 13 de Fevereiro de 2015

JAMIL YATIM
Diretor Presidente

CONVITE OBRA Nº 0015/2014

Homologação

O Diretor Presidente da DAE S/A faz saber que, no Convite nº 0015/2014, para CONSTRUÇÃO DE ATERRO NO ANTIGO PULMÃO DE ESGOTO NA EEE RESERVA DA SERRA, proferiu

DAE

a seguinte decisão em 12/02/2015: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa ENGECOMSE MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 126.500,00.

JAMIL YATIM
Diretor Presidente

CONVITE OBRA Nº 0017/2014

Homologação

O Diretor Presidente da DAE S/A faz saber que, no Convite nº 0017/2014, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROJETO EXECUTIVO DAS ELEVATÓRIAS DE ESGOTO SÃO JOSÉ E TRAVIÚ, proferiu a seguinte decisão em 12/02/2015: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa MP2 ENGENHARIA LTDA, pelo valor total de R\$ 147.800,00.

JAMIL YATIM
Diretor Presidente

CONVITE Nº 0050/2014

Homologação

O Diretor Presidente da DAE S/A faz saber que, no Convite nº 0050/2014, para AQUISIÇÃO DE LUVA GALVANIZADA ¾ E DE UNIÃO ASSENTO CÔNICO FERRO 3/4, proferiu a seguinte decisão em 12/02/2015: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa SCHEDULE HIDRÁULICA, ELÉTRICA E ACABAMENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 29.526,40.

JAMIL YATIM
Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 0002/2015. Edital de 11/02/2015. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS MULTI-JATO.

ABERTURA: às 14:00 hs do dia 06/03/2015.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A - Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 - Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

ISRAEL LUIZ DA SILVA
Pregoeiro

PORTARIA Nº 012, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

JAMIL YATIM, Diretor Presidente da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 2738-9/2000,

Considerando a necessidade de proceder a alteração na composição da COMISSÃO PERMANENTE PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS CONCLUSIVOS – CPELC, constituída pela Portaria DAE Nº 058, de 08 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os colaboradores ELISABETH CHAVES ROCHA, TIMÓTEO ARANHA BONIN, JOSÉ ANTONIO FER-

REIRA, APARECIDO CLAUDEMIR ALVES DE MIRA, FELIPE OSHIRO e MÁRIO ALEXANDRE STEINHAUSER para compor, como membros, a Comissão Permanente para Elaboração de Laudos Conclusivos – CPELC, constituída pela Portaria DAE Nº 058/2014, de /08/2014, em substituição aos colaboradores CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA, OLAVO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ALBA VALÉRIA ROMANA DE CARVALHO, DIEGO RAFAEL PAIVA FERREIRA, DAYSE FERNANDA DE JESUS CALHEIROS e TALITHA FILIPINI RIGHI;

Art. 2º - MANTER inalteradas as designações dos demais membros efetivos e suplentes, ficando a Comissão com a seguinte composição:

Maurício Alberto Gonella Santos	Pereira	Presidente
Aldmar Alexandre Alves		Membro Efetivo
Aparecido Claudemir Alves de Mira		Membro Efetivo
Eduardo Maia		Membro Efetivo
Elisabeth Chaves Rocha		Membro Efetivo
José Antonio Ferreira		Membro Efetivo
Rosemeire Aparecida Moreira		Membro Efetivo
Felipe Oshiro		Membro Suplente
Mário Alexandre Steinhauer		Membro Suplente
Timóteo Aranha Bonin		Membro Suplente

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência para o prazo de 1 (um) ano, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário, admitindo-se a recondução de um ou todos os membros, a critério da Presidência.

JAMIL YATIM
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 013, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

JAMIL YATIM, DIRETOR-PRESIDENTE da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE Nº 2134-4/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa designada através da Portaria DAE Nº 083 de 27/11/2014, por mais 30 dias, conforme solicitado às folhas 50 dos autos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAMIL YATIM
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 014, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

JAMIL YATIM, Diretor Presidente da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo DAE Nº 2237-5/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora FÁTIMA CRISTINA DE OLIVEIRA, Assessora Administrativo como secretária da **Comissão de Sindicância**, encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado nº 2237-5/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAMIL YATIM
Diretor Presidente

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento I, que se faz ao Contrato nº 0030-001/2010. Contratante: Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN. Contratada: Telefonica Brasil S/A. Processo nº 0068/2010. Assinatura em 05/02/2015. Objeto: fornecimento de 07 Pontos (Tipo 1 - 512 Kbps), 17 pontos (Tipo 2 - 1 Mbps), 1 ponto (Tipo 3 - 2 Mbps) e 5 pontos (agregados em 1 Link Ethernet Concentrador – 2 Mbps), para Rede Metropolitana em meio físico (par metálico ou fibra), conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, em conformidade com as especificações técnicas da Ata de Registro de Preços Nº 0003/2010.. Assunto: Adita contrato, para fornecimento de mais 01 ponto (Tipo 2 - 1 Mbps), equivalente a 3,64% do valor contratado.

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES,
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ – 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0006/2015, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN e a empresa Asteriks – Informática Ltda - ME. Processo nº 0009/2015. Assinatura 03/02/2015. Valor Global: R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais). Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Suporte e Manutenção em Sistema de Telefonia IP - Asteriks. Vigência: 12 meses.

Jundiá, 03 de fevereiro de 2015.
GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ – 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE OFS

Ordem de Fornecimento e Serviço nº 006/2015, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN e a empresa Seminários Aduaneiras Sociedade Simples Ltda, Processo nº 0011/2015. Assinatura 09/02/2015. Valor Global R\$ 3.164,00 (Três mil, cento e sessenta e quatro reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação e treinamento (de acordo com as novas rotinas ligadas ao Sistema eSocial), para duas funcionárias. Data da realização do curso 10, 11, 17 e 18 de abril de 2015.

Jundiá, 09 de fevereiro de 2015.
GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
Diretor Presidente

INEDITORIAL

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO

A empresa ALFREDO GOMES JUNDIAI - ME, estabelecida nesta cidade de JUNDIAÍ na Rua Senador Fonseca, 223-Centro, Jundiá/SP CEP:13207-040 inscrito no CNPJ sob nº 54.546.494/0001-33 e I.E. isento, declara para fins de conhecimento de terceiros, que se encontram extraviados em lugar incerto e não sabido, os seguintes documentos:

500 Notas fiscais serie A de numeração 2001 á 2500 3 vias

INEDITORIAL

representadas pela AIDF 2049.

10 TALÕES de notas fiscais de serviço 4 vias de numeração 2501 à 3000 representados pela Autorização Fiscal nº 11.051.7000007.

LIVROS FISCAIS extraviados referente essas notas fiscais.

EDITAL DE INTIMAÇÃO E CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA REGISTRO DAS CHAPAS E DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO

A ASSOCIAÇÃO GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO SEMENTE - GAA SEMENTE, CNPJ nº 05.806.968/0001-23, declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 6.681/2006, por sua Presidente e na forma do seu Estatuto Social, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este ficam INTIMADOS todos a quem possa interessar que, em função do término do mandato da atual gestão, a Diretoria Executiva da Associação convoca publicamente a Assembleia Geral Ordinária para votação e eleição da nova Diretoria Executiva e respectivo Conselho Fiscal, para o dia 21/03/2015, às 14hs00min. (primeira chamada); na falta de quórum fica a segunda chamada para às 14hs30min. e, caso necessário, a terceira e última chamada será às 15hs00min., quando se instalará com qualquer quórum (art. 25 e §§ do Estatuto), a realizar-se à Rua Frei Caneca, 106, Vila Arens - Jundiá/SP (Auditório da Igreja da Vila Arens), para fins de votação, apuração e eleição (com tomada de posse prevista para o primeiro dia do mês subsequente), conforme manda o art. 25 do Estatuto, devendo as chapas, com os respectivos cargos, efetuarem suas inscrições no site da Associação GAA Semente, com endereço eletrônico www.gaase-mente.org.br até o dia 13/03/15, sendo que o ato assemblear será presidido pela Presidente em exercício (art. 31, III do Estatuto), senhora Cristina Pellegi Carvalho, RG 25.208.615-6 SSP/SP, CPF 178.861.098-99, sendo que as informações aos associados com direito de voto poderão ser obtidas pelo fone (11) 94126-6161, ou pelo e-mail contato@gaase-mente.org.br. OBSERVAÇÃO: Estão legitimados para cômputo de quórum e voto no ato assemblear todos os associados em conformidade com as exigências estatutárias. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém no futuro possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será afixado e publicado na forma Legal e Estatutária. Jundiá, 18 de fevereiro de 2015. GAA Semente (por sua Presidente - Cristina Pellegi Carvalho).

DECLARAÇÃO

Hélio Campos Neto Veículos - ME, IE-407.446.986.117, CNPJ-08.430.417/0001-04, vem DECLARAR à praça o extravio dos talões de Notas Fiscais de números 000251 a 000372 utilizadas e de 000373 a 000750 inutilizadas da série M-1 correspondente a AIDF-SID 9481845139284546400058519347 de 19/10/2007.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CRIAÇÃO DA ONG INSTITUTO AMBIENTAÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - O BICHO CARPINTEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO E ELEIÇÃO

Convido as pessoas interessadas para a Assembleia de Fundação

Convidamos as pessoas interessadas para a Assembleia de Fundação da ONG Instituto Ambientação, a comparecerem

no dia 22 de fevereiro de 2015 às 16:00 horas, no endereço na Rua Guatambu, 120, Castanho, cidade de Jundiá/SP, onde será realizada a Assembleia de Fundação dessa entidade. Na ocasião será discutido e votado projeto de Estatuto Social e eleitos os membros do Conselho de Deliberativo, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva e das demais diretorias, assim como definida a sede da ONG Instituto Ambientação mediante sugestões de endereços feito pelos presentes a reunião,

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 225

Processo nº 06/12;
Contrato nº 225, Termo Aditivo nº 3, assinado em 13/02/15;
Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de uma plataforma elevatória hidráulica com fornecimento de peças e componentes;
Contratante: Câmara Municipal de Jundiá;
Contratada: Elevadores Villarta Ltda.;
Valor total: R\$ 7.029,12 (sete mil e vinte e nove reais e doze centavos);
Vigência: 12 (doze) meses;
Teor do Adendo: 1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 225, a partir de 17 de fevereiro de 2015; 2) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

PORTARIA Nº 3409, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede à funcionária ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível II, grau A, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 07 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 3410, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede ao funcionário LUCIANO STUCHI, Agente de Transportes, grupo III, nível I, grau B, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 08 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 3411, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede ao funcionário LUCIANO STUCHI, Agente de Transportes, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.

PORTARIA Nº 3412, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera, a pedido, o funcionário PAULO MORAES TAFFARELLO, do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-2, do QPL, a partir de 19 de fevereiro de 2015.

DENGUE?

AQUI NÃO!



Guarde as garrafas sempre de cabeça para baixo.



Mantenha os recipientes com água adequadamente limpos e fechados.



Descarte os pneus velhos ou guarde-os em local coberto e longe da chuva.



Lave as paredes dos recipientes com bucha ou esponja a cada 3 dias



Armazene o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira tampada.



Retire os pratos dos vasos das plantas ou vire-os de cabeça para baixo.

O COMBATE NÃO PODE PARAR.
ELIMINE OS CRIADOUROS DO MOSQUITO DA DENGUE.